

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**18 de julho de 2019**

# Direito a entrega de recém-nascido para a adoção

TAG: ADOÇÃO, JESSIKA LIMA DA LUZ  
PROMOTORA DE JUSTIÇA, VARA DE INFÂNCIA DE  
VITÓRIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CONCELHO  
TUTELAR,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVVITRIARECOR>**

**DES-07.50.59-07.54.36-1563452717.mp4**



## | CONDOMÍNIO GRAND PARC |

# “TENHO PLENA SEGURANÇA DE QUE ESTÁ TUDO BEM”

### Morador se prepara para voltar para casa três anos após desabamento

▲ PEDRO PERMUY  
▲ VILMARA FERNANDES

“Estou com uma grande expectativa para me mudar, retomar minha vida. Estou muito esperançoso. Acredito que todos estejam tranquilos também, e eu tenho plena segurança de que está tudo bem”, relata o contador Gustavo Miranda. Ele mora no 21º andar do bloco 2 do Grand Parc Residencial, na Enseada do Suá, em Vitória, com esposa e dois filhos, quando a área de lazer do condomínio desabou na madrugada do dia 19 de julho de 2016, deixando um morto e quatro feridos. Agora, três anos depois da tragédia, Gustavo aguarda para retornar ao seu imóvel.

A partir do dia 31 de agosto, os 166 apartamentos dos três blocos do Grand Parc Residencial serão liberados para que os moradores voltem para suas casas. A estimativa é de que pelo menos 160 residências sejam ocupadas de volta. Desde o desabamento, os condôminos estão espalhados pela Grande Vitória morando de aluguel custando por um aporte dado pelas empresas responsáveis pela incorporação e construção. Os prédios passaram por reforma e toda a área desabada foi reconstruída.

“Na data do desabamento, os termos colocados foram aceitos e tudo o que foi acordado entre moradores e



“A expectativa está grande para retomar minha vida. Estou muito empolgado e esperançoso”

GUSTAVO MIRANDA  
CONTADOR

empresas foi cumprido. Nada fugiu do pactuado”, afirma Gustavo Miranda.

Segundo ele, no estacionamento, foram instaladas tomadas especiais para carros elétricos; a academia do prédio foi ampliada e novos equipamentos foram instalados; o espaço de lazer também está maior, de acordo com o novo projeto; e o sistema de segurança do local foi modernizado.

Em contrapartida, o contador fala que nem todos os moradores que fizeram

acordo com as empresas irão retornar ao empreendimento poderão voltar de imediato, às suas casas. É que, com as reformas, algumas unidades acabaram danificadas pelas obras de reconstrução e ainda vão precisar de reparo. Gustavo explica que foi instalado um esqueleto externo de proteção e alguns parafusos vazaram pelas paredes dos edifícios. Além disso, algumas janelas, por exemplo, também foram quebradas em meio aos reparos.

“Mas tudo está sendo resolvido de forma rápida. No meu apartamento, por exemplo, a janela quebrou. Eu mandei foto para e eles já resolveram”, continua.

#### EMPRESAS

A construtora Cyrela e a incorporadora Incortel, responsáveis pelo empreendimento, foram questionadas pela reportagem sobre as obras, prazos para entrega, melhorias que foram feitas, valor gasto e ainda sobre as negociações em andamento

com as famílias que não querem voltar para os prédios.

Por nota, a Incortel esclareceu que “a construção do condomínio foi realizada pela empresa Serv Obras, contratada pela Vix One – da qual a Incortel já não fazia parte dois anos antes do desabamento. As provas com esses esclarecimentos foram encaminhadas às autoridades. Além disso, laudos periciais feitos por empresas de engenharia eximem a Incortel da responsabilidade pelo desabamento”, diz.

Já a construtora Cyrela informou que a previsão de encerramento das obras é mês que vem e, após a entrega da reforma do condomínio, os moradores serão liberados a retomarem aos apartamentos.

Quanto às melhorias feitas no Grand Parc, a Cyrela informou que, além da reconstrução da área de lazer, foram feitas as seguintes mudanças: ampliação do salão de festas e dos espaços fitness e gourmet, incremento da adega com pub e chopeira; modernização da fachada, com inclusão de cerâmica e porcelanato, e 100% dos mobiliários e equipamentos das áreas comuns; sistema de segurança redesenhado, com criação de uma sala de segurança e monitoramento; vagas com infraestrutura para carros elétricos; separação das piscinas coberta e descoberta, com aquecimento solar na piscina coberta; bicicletários distribuídos nas três torres, totalizando 405 vagas; e criação de espaço pet.

O investimento na recuperação do empreendimento, segundo a construtora, foi superior a R\$ 130 milhões, mas o custo do condomínio não sofrerá nenhum impacto em relação à obra realizada. “Contudo, a definição da taxa condominial é determinada pela administração do condomínio”, disse, em nota.

#### SAIBA MAIS

##### MADRUGADA

###### ► Terror

Eram 3h quando o porteiro Dejar das Neves ouviu um fortes estalo no subsolo do Grand Parc Residencial Resort, na Enseada do Suá, Vitória. Tentou correr para a rua, mas acabou morrendo soterrado.

##### PREJUIZO

###### ► Famílias

Um total de 166 apartamentos tiveram

de ser desocupados. A área de lazer com piscina desabou sobre dois pavimentos de garagem, onde estavam cerca de 300 carros.

##### INDENIZAÇÃO

###### ► Moradores

Em 2017 foi fechado um acordo entre a Cyrela e os moradores do condomínio que previa a volta para o condomínio em 2019. O documento previa um total

de R\$ 130 milhões para pagar as indenizações, reconstruir a área externa de lazer e reforçar as estruturas do condomínio.

##### LAUDO

###### ► Polícia Civil

Laudo da perícia da Polícia Civil apontou que a causa do desabamento da área de lazer do Grand Parc foram as condições precárias da laje e a sua montagem fora do

padrão técnico.

##### ERROS

###### ► Construção

O documento apontou que “foi entregue um produto (construção) de baixíssima qualidade” e descreve “erros grosseiros” na montagem da estrutura. Metade das armaduras e os cabos (21 ligações chamadas de laje-pilar), estruturas que dão sustentação à laje,

foram colocados incorretamente, em posições erradas que não respeitam regras de construção básicas, de acordo com o documento, datado do dia 5 de abril. Isso teria gerado uma fragilização global na área de lazer desde sua edificação.

##### DENÚNCIA

###### ► MPES

Foi apresentada em junho

deste ano, três anos após o desabamento. Foram denunciados quatro engenheiros que atuaram no projeto estrutural e na execução e fiscalização das obras como responsáveis pelo desabamento e pela morte do porteiro. O caso aguarda análise de um juiz criminal, mas até o momento três dos que analisaram o caso se declararam impedidos.





Desabamento da área de lazer do Grand Parc, em 2016: engenheiros responsáveis pela obra respondem a processo

| CONDOMÍNIO GRAND PARC |

# DENÚNCIA CONTRA 4 ENGENHEIROS

## Eles são acusados de causar desabamento

Três anos após o desmoronamento, quatro engenheiros que atuaram no projeto estrutural e na execução e fiscalização das obras do Grand Parc Residencial foram denunciados pelo Ministério Público Estadual (MPES). Contra eles pesam acusações de causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de alguém, e ainda homicídio culposo, quando não há a intenção de matar.

No documento é apontado que na apuração das causas do desabamento foram elaborados laudos periciais e análises técnicas por empresas de engenharia que indicaram os motivos do colapso da estrutura. E a partir

dessas constatações "restou demonstrada a contribuição de cada um dos ora denunciados em dar causa ao desabamento".

A denúncia informa ainda que o Laudo Pericial da Polícia Civil concluiu que o desabamento da área de lazer do condomínio foi acarretado "por fatores intrínsecos à própria laje, ou seja, pelas suas condições estruturais precárias". Acrescenta que a estrutura "colapsou por falhas em sua execução".

### ACUSADOS

Foram denunciados Alexandre Scola, Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama, Otamar Azeredo Rogério Filho e Sérgio

Luiz Passos de Miranda por transgressão as normas dos artigos do Código Penal 256 (desabamento na modalidade culposa), 121, com os parágrafos 3 e 4 (homicídio culposo), e ainda o artigo 70, por não seguirem regra técnica de profissão, arte ou ofício.

Desde que a denúncia foi apresentada à Justiça, um total de três magistrados

já se declararam impedidos de julgarem o caso do Grand Parc Residencial. No momento o processo está sendo avaliado pelo Juízo da Quarta Vara Criminal de Vitória, que ainda não informou se continuará ou não a frente do caso, segundo constante no andamento processual do site do Tribunal de Justiça.

Enquanto não se confirma o juiz para o caso a denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual não é analisada, confirmando se ela será ou não aceita e se ainda será mantida a acusação contra os quatro denunciados, dentre eles o irmão de um desembargador.

### 3 JUÍZES

É o total de magistrados que já se declararam impedidos de julgarem o caso do Grand Parc Residencial.

## Profissionais negam responsabilidade

O engenheiro Otamar Azeredo Rogério Filho esclarece que não foi responsável pela construção da obra do Grand Parc. E que sua atividade foi restrita ao fornecimento de acessórios e ao serviço de ten-

sionamento. Assinala que a laje já estava pronta e concretada antes da realização desses serviços. E que todas as provas foram apresentadas à Justiça.

Já o engenheiro civil Sérgio Luiz Passos de Mi-

randa afirma que a construção do Grand Parc foi realizada pela empresa Serv Obras, contratada diretamente pela empresa Vix One (Cyrela), e que ele não possui qualquer relação ou vínculo com a

empresa.

Esclarece ainda que atuou apenas na área administrativa da obra. Os outros dois engenheiros não foram localizados para se manifestarem sobre o assunto.

# Grand Parc: a expectativa de moradores sobre retorno após desabamento

Estou com uma expectativa muito grande para me mudar, retomar minha vida. Estou muito empolgado e esperançoso. Acredito que todos estejam tranquilos também, e eu tenho plena segurança de que está tudo bem", relata o contador Gustavo Miranda. Ele morava no 21º andar do bloco 2 do Grand Parc Residencial, na Enseada do Suá, em Vitória com esposa e dois filhos, quando a área de lazer do condomínio desabou na madrugada do dia 19 de julho de 2016, deixando um morto e quatro feridos. Agora, três anos depois da tragédia, ele espera ansioso para retornar ao seu imóvel, sem demonstrar nenhum tipo de trauma.

> Grand Parc: terceiro juiz se declara impedido de julgar o caso

A partir do dia 31 de agosto, os 166 apartamentos dos três blocos do Grand Parc Residencial, na Enseada do Suá, em Vitória, serão liberados para que os moradores voltem para suas casas. A estimativa é de que pelo menos 160 residências sejam ocupadas de volta. Desde o desabamento, os condôminos estão espalhados pela Grande Vitória morando de aluguel custeado por um aporte dado pelas empresas responsáveis pela incorporação e construção. Os prédios passaram por reforma e toda a área desabada foi reconstruída.

"Já está tudo decidido. Na data do desabamento os termos colocados foram aceitos e tudo o que foi acordado entre moradores e empresas foi cumprido. Não há nada que tenha fugido do pactuado", afirma Gustavo Miranda.

Segundo ele, no estacionamento, local em que na ocasião do desabamento morreu o porteiro Dejair das Neves, de 47 anos, foram instaladas tomadas especiais para carros elétricos; a academia do prédio foi ampliada e novos equipamentos foram instalados; o espaço de lazer também está maior, de acordo com o novo projeto; e o sistema de segurança do local foi modernizado.

> Grand Parc: falhas de engenheiros causaram desabamento, aponta denúncia

Em contrapartida, o contador fala que nem todos os moradores que irão retornar ao empreendimento poderão ir de pronto de volta às suas casas. É que, com as reformas, algumas unidades acabaram sendo

danificadas pelas obras de reconstrução. Gustavo explica que foi instalado um esqueleto externo de proteção e alguns parafusos vazaram pelas paredes dos edifícios. Além disso, algumas janelas, por exemplo, também foram quebradas em meio aos reparos.

"Mas tudo também está sendo resolvido de forma rápida. No meu apartamento, por exemplo, a janela quebrou. Eu mandei foto para a Cyrela e eles já até pagaram pelo conserto", continua.

## DENÚNCIA

Três anos após o desmoronamento, quatro engenheiros que atuaram no projeto estrutural e na execução e fiscalização das obras do Grand Parc Residencial foram denunciados pelo **Ministério Público** Estadual (MPES). Contra eles pesam as acusações de causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de alguém, e ainda homicídio culposo, quando não há a intenção de matar.

No documento é apontado que, que no decorrer da apuração das causas do desabamento foram elaborados laudos periciais e análises técnicas por empresas de engenharia que indicaram os motivos do colapso da estrutura. E a partir dessas constatações "restou demonstrada a contribuição de cada um dos ora denunciados em dar causa ao desabamento".

A denúncia informa ainda que o Laudo Pericial da Polícia civil concluiu que o desabamento da área de lazer do condomínio foi acarretado "por fatores intrínsecos à própria laje, ou seja, pelas suas condições estruturais precárias". Acrescenta que a estrutura "colapsou por falhas em sua execução". Aponta ainda que antes dos problemas na execução das obras outros ocorreram, no projeto estrutural. Os cálculos estruturais "não previram adequadamente a integralidade das cargas a serem suportadas pela laje do PUC (pavimento que desabou), tendo sido, portanto, subdimensionada", diz o texto.

As etapas seguintes também estão "eivadas de vício", segundo a denúncia. "Os engenheiros registrados como responsáveis técnicos para a sua execução não se atentaram para todas as irregularidades existentes

nos cálculos do projeto estrutural, permitindo sua execução, e mais, deixando novas falhas ocorrerem nessa fase construtiva", diz o texto. Acrescenta ainda que "essa negligência por parte dos denunciados foram fatores determinantes no desabamento de toda a estrutura do PUC (Pavimento de Uso Comum) acarretando a morte do funcionário e gerando o risco a todos os moradores do local".

Foram denunciados Alexandre Scola, Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama, Otamar Azeredo Rogério Filho e Sérgio Luiz Passos de Miranda por transgressão as normas dos artigos do Código Penal 256 (desabamento na modalidade culposa), 121, com os parágrafos 3 e 4 (homicídio culposo), e ainda o artigo 70, por não seguirem regra técnica de profissão, arte ou ofício.

#### SEM JUIZ

Desde que a denúncia foi apresentada à Justiça, um total de três magistrados já se declararam impedidos de julgarem o caso do Grand Parc Residencial. No momento o processo está sendo avaliado pelo Juízo da Quarta **Vara Criminal de Vitória**, que ainda não informou se continuará ou não a frente do caso, segundo constante no andamento processual do site do Tribunal de Justiça.

Enquanto não se confirma o juiz para o caso a denúncia apresentada pelo **Ministério Público** Estadual não é analisada, confirmando se ela será ou não aceita e se ainda será mantida a acusação contra os quatro denunciados, dentre eles o irmão de um desembargador.

#### O OUTRO LADO

Procurada sobre prazos, melhorias e detalhamento de obra, a empresa Incortel respondeu à demanda da reportagem por meio de nota. Confira a resposta na íntegra:

"A Incortel Incorporações desde o primeiro momento tem adotado todas as medidas para colaborar com a apuração dos fatos, identificar a verdadeira causa do acidente e seus responsáveis, esclarecendo a verdade para que a Justiça seja feita.

A construção do Condomínio Grand Parc foi realizada pela empresa Serv Obras, contratada pela Vix One - da qual a Incortel já não fazia parte dois anos antes do desabamento. Todas as provas documentais com esses esclarecimentos foram encaminhadas as autoridades que atuam no caso.

Alem disso, laudos periciais elaborados por empresas de engenharia de renome nacional eximem a Incortel

da responsabilidade pelo desabamento da laje do Grand Parc.

A Incortel lamenta o ocorrido, em especial a perda de uma vida. O compromisso da empresa e com a verdade e, por isso, continua firme no proposito de obter provas irrefutáveis para que ela prevaleça."

Também por meio de nota de sua assessoria de imprensa, Otamar Azeredo Rogério Filho informou que que não foi o engenheiro responsável pela construção da obra do Grand Parc. Acrescentou que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por ele foi emitida apenas para aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura de Vitoria. documento, assinala, que teria sido baixado (cancelado) por distrato no Crea em 18/03/2008, ainda no processo de escavação da obra e antes do inicio da construção .

A mesma nota informa ainda que a atividade de Otamar no Grand Parc foi restrita ao fornecimento de acessórios e ao serviço de tensionamento. E que a laje já estava pronta e concretada antes da realização desses serviços. Todas as provas documentais estão sendo apresentadas por ele para as autoridades e para a sociedade a fim de que a Justiça seja feita e a verdade prevaleça , diz o texto da nota.

Já o engenheiro civil Sergio Luiz Passos de Miranda, também por intermédio de nota, afirma que a construção do Grand Parc foi realizada pela empresa Serv Obras, contratada diretamente pela empresa Vix One (Cyrela), conforme contrato datado de fevereiro de 2008, e que ele não possui qualquer relação ou vínculo com a empresa.

Esclarece ainda, em nota, que atuou apenas na área administrativa da obra, junto com os diversos engenheiros das empresas Vix One e da Cyrella Construtora. Informa ainda que mais de seis laudos foram feitos por especialistas que apontam para os erros no cálculo estrutural como a causa do desabamento, e que nenhum engenheiro civil sem especialidade em cálculo e sem dispor de softwares específicos poderiam detectar tais erros , destacando que está à disposição da Justiça para prestar todos os esclarecimentos.

Os outros dois engenheiros não foram localizados para se manifestarem sobre o assunto.

#### OS DENUNCIADOS

1 - Alexandre Scola - engenheiro, sócio administrador da Incortel Construções e Incorporações Ltda entre 2007 a 2009. A denúncia do MPES aponta ainda que ele foi um dos responsáveis técnicos pela execução da obra do condomínio.



2 - Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama - engenheiro, proprietário da MCA Tecnologia de Estruturas Ltda, foi responsável, segundo a denúncia do MPES, pelos projetos estruturais do condomínio. Ele já teria sido sócio da empresa Pós-Tensão Engenharia Ltda, junto com Otamar Azeredo Rogério Filho, junto ainda com um dos proprietários da Incortel Construções e Incorporações Ltda e da Vix One Empreendimentos Imobiliários Ltda (Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários Ltda).

3 - Otamar Azeredo Rogério Filho - engenheiro, sócio-proprietário da empresa Pós-Tensão Engenharia Ltda, e sócio administrador da Incortel Construções e Incorporações Ltda, empresa responsável pela construção do condomínio, e sócio ainda a Vix One Empreendimentos Imobiliários Ltda (Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários Ltda), segundo denúncia do MPES. O documento informa ainda que até novembro de 2008 ele era ainda o responsável técnico pela execução da obra do condomínio.

4 - Sérgio Luiz Passos de Miranda - engenheiro, segundo a denúncia, em depoimento ele informou que era contratado da Incortel Construções e Incorporações Ltda e ainda da Vix One Empreendimentos Imobiliários Ltda (Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários Ltda). A denúncia do MPES aponta também que ele foi um dos responsáveis técnicos pela execução da obra do condomínio.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/07/grand-parc-a-expectativa-de-moradores-sobre-retorno-apos-desabamento-1014189986.html>**

PARA MENORES DE 16 ANOS

# Proibição para viajar sozinho surpreende pais

Mudança na lei esticou de 12 para 16 anos a necessidade de uma permissão para viajar. Autorização só é dada por meio de um juiz

Bruna Littig

**E**m pleno período de férias escolares, uma mudança na lei atrapalhou os planos de adolescentes que iriam viajar sozinho para fora do Estado, seja de trem, ônibus ou avião. É que, desde março deste ano, menores de 16 anos só podem viajar desacompanhados com autorização judicial.

Antes, a idade mínima para essa exigência era de 12 anos, quando bastava apresentar um documento com foto para embarcar. Segundo o comissário do Juizado da Infância e Juventude de Vila Velha, Alexandre Latorraca, muitos pais foram pegos de surpresa.

“Várias pessoas já tinham programado uma viagem, mas não sabiam da mudança. Estamos recebendo muitas reclamações na Ouvidoria por causa disso”, contou.

A comissária do juizado de Vila Velha, Polliana Moraes, disse que crianças e adolescentes de até 15 anos vão precisar de uma autorização judicial, obrigatoriamente.

“Só não precisa quem for viajar junto com o pai e a mãe ou um ascendente colateral de até terceiro grau, como irmão, tio e avô, que seja maior de idade”, explicou.

Segundo ela, além da mudança na lei, mudou também o processo para conseguir a autorização.

“Antes, os pais preenchiam um formulário e os comissários autorizavam na hora. Agora, só o juiz pode autorizar. Então, é importante procurar com antecedência, pois vai depender da agenda do juiz. Não é mais garantido conseguir no mesmo dia”, afirmou.

Ela disse que os pais ou responsáveis precisam procurar o juizado do município onde moram, com comprovante de residência e documentos com foto deles e da criança ou adolescente. Até 11 anos serve a certidão de nascimento.



**GUILHERME, DE 8 ANOS, com a mãe Paola, e Micaela com o filho Calebe, de 9 anos, não sabiam da mudança na lei**

“Estamos solicitando cerca de 50 autorizações por dia. Normalmente essa é a quantidade de uma semana. Nos meses de férias a procura é bem maior”, explicou.

A bilheteira Micaela Oliveira, 37, disse que esperava não ter de pedir mais autorização quando o filho Calebe, 9, completasse 12 anos.

“Vai me dar mais trabalho ter de pegar autorização até os 16 anos. Não vejo problema de ele viajar sozinho. Ele gosta de ver a avó, que mora em Belém”, contou.

Micaela estava comprando passagens junto com a sobrinha Paola Batista, 26, e o filho dela, Guilherme, 8, na Rodoviária de Vitória.

**“Antes, os pais preenchiam um formulário e os comissários autorizavam na hora. Agora, só o juiz pode autorizar”**

Polliana Moraes, comissária

## ENTENDA

### Ida ao Juizado da Infância

#### O que mudou

- > **ANTES**, a idade mínima para viajar sozinho dentro do País era de 12 anos. Acima dessa idade precisava apenas apresentar documento com foto antes de embarcar, seja em viagens de ônibus, trem ou avião.
- > **AGORA**, essa exigência passou a valer para menores de 16 anos. Para viajar sozinho precisam de autorização judicial.

#### Como pegar a autorização

- > **OS PAIS** ou tutores legais da criança ou do adolescente devem procurar o Juizado da Infância e Juventude da cidade onde moram.
- > **É NECESSÁRIO** levar comprovante de residência, documentos com foto dos pais e do filho maior de 12 anos. Até 11 anos o documento de identificação é a certidão de nascimento.
- > **UM COMISSÁRIO** vai conferir os documentos e preencher um formulá-

rio com as informações.

- > **EM SEGUIDA**, o documento será assinado pelo juiz da comarca. Não há garantia de que a autorização seja entregue no mesmo dia.
- > **É RECOMENDADO** que os pais solicitem a autorização alguns dias antes da viagem.

#### Quando a autorização não é necessária

- > **PARA VIAGENS** entre municípios do mesmo Estado ou da mesma região metropolitana.
- > **SE O MENOR** de 16 anos estiver acompanhado dos pais, avós, bisavós, irmãos, tios e sobrinhos paternos ou maternos, desde que maior de 18 anos de idade.
- > **COM MAIOR** de idade que não é parente, precisa de autorização dos pais ou tutores, com firma reconhecida.

Fonte: Tribunal de Justiça do Espírito Santo.



## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

# Morta pelo namorado por entrar em redes sociais

Carla Cristina Rangel Rodrigues, 25, foi assassinada com um golpe de canivete, na frente da sogra e do filho, de 1 ano e 2 meses

Francine Spinassé  
Leone Oliveira  
Patricia Maciel

**M**ais uma mulher foi assassinada no Estado e o motivo apontado pelo assassino confesso é que a vítima mantinha perfis nas redes sociais, o que ele não permitia.

A jovem Carla Cristina Rangel Rodrigues, 25, foi morta na madrugada de ontem pelo namorado William Douglas Soares Rodrigues, 28, com um golpe de canivete no peito, após uma crise de ciúme, em São Marcos II, Serra.

Em depoimento à polícia, William afirmou que, na terça-feira, descobriu que a namorada mantinha redes sociais ativas, apesar da proibição dele.

“Ele a forçou a fornecer as senhas e descobriu que ela conversava com o ex-namorado. Então, ele acredita que estava sendo traído”, contou a delegada Raffaella Almeida, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher.

Segundo a mãe do suspeito, Rosalina Soares da Silva, 52, Carla estava passando uns dias na casa da sogra com o namorado e o filho do casal, que completou 1 ano e 2 meses ontem. Por volta das 3 horas, os dois iniciaram uma briga.

“Ele a tirou forçadamente de dentro da casa. A sogra, ainda com o filho do casal no colo, tentou apaziguar a situação. Mas ele, durante o trajeto, pegou um canivete e cravou no peito da vítima, fazendo que o filho e a sogra a vissem morrer na frente deles”, detalhou a delegada.

Rosalina disse que tentou diversas vezes, junto com o marido, separar a briga. “Ele saiu abraçado com ela e eu fui atrás com meu neto no colo. Ele estava muito transornado. Tentei puxar o braço dela para ela não ir. Não queria que ela fosse. Não deu tempo. Eu puxava ela para cá e ele puxava para lá. Foi a hora que ele a furou.”

Rosalina revelou que teve que entrar na frente da vítima para evitar que William a golpeasse mais vezes. Moradores acionaram o Samu-192, mas, quando a ambulância chegou, Carla estava morta.

Depois do crime, William fugiu com o canivete, que foi deixado por ele em um terreno a poucos metros do local do crime.

O jovem acabou detido em um sítio por moradores, que pensaram se tratar de alguém cometendo furtos na região. Depois, ele foi preso pela Patrulha Rural da PM e levado ao Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa (DEHPP), em Vitória.



**CARLA CRISTINA Rangel foi morta por William Douglas na rua Brasília, em São Marcos II, com um golpe de canivete**

## ROSALINA SOARES DA SILVA MÃE DO ACUSADO

### “Não criei filho para matar ninguém”

Bastante abalada, após ter visto o filho matar a namorada, a dona de casa Rosalina Soares da Silva, de 52 anos, revelou que William Douglas Soares Rodrigues, 28, parecia transornado nos últimos dias e nem ela estava o reconhecendo.

Segundo a mãe do suspeito, ele e Carla Cristina Rangel Rodrigues, 25, estavam juntos há cinco anos e tinham um relacionamento tumultuado, com idas e vindas e discussões.

Rosalina disse ter ficado muito impactada com o crime. “Imagem difícil de sair da cabeça”.

**TRIBUNA - A senhora tentou encerrar a briga do casal?**

**ROSALINA SOARES DA SILVA -** Sim. Meu filho ficou revoltado comigo e falou que estava me metendo. Falei que só estava tentando ajudar, para não acontecer o pior.

De madrugada, eles já saíram brigando por aí e eu entrando no

meio. Entrei no meu quarto com ela, fechei a porta e falei com meu filho: “vai para o seu quarto, deixa isso passar e amanhã cedo ela vai embora e vocês não voltam mais, pelo amor de Deus”.

**> Ele aceitou?**

Depois de um tempo, ele voltou ao meu quarto. Como meu marido me chamou, abri a porta. Meu filho queria levar ela para o quarto onde

eles dormiam, mas ela estava com medo de ir, e eu não queria deixar. Meu filho entrou, agarrou ela pelo braço e eles desceram. Ele foi para a rua com ela e eu fui atrás.

**> Ele estava com alguma coisa na mão?**

Eu não vi. O canivete estava escondido embaixo da camisa, na cintura. Eu não sabia. Ele estava totalmente transornado, não sei o motivo. Ele não bebe e não fuma. Eu estava com medo dele. Nesse desespero, meu neto, que estava no meu colo, acordou.

**> Como a senhora está se sentindo agora?**

Estou péssima. Não criei filho para matar ninguém. Ele sempre foi calmo, mas, de uns tempos para cá, estava muito alterado e nervoso.

O que vi hoje (ontem) é uma imagem difícil de sair da cabeça. Meu coração está angustiado, pelo meu filho e pela família da menina.



**ROSALINA Soares tentou evitar**



**DELEGADA Raffaella Almeida**

## Relação abusiva, diz polícia

O comportamento de William Douglas Soares Rodrigues, 28, com Carla Cristina Rangel Rodrigues, 25, durante o relacionamento do casal leva a polícia a crer que se tratava de uma relação abusiva. Uma das evidências que leva a esse entendimento é o fato de o suspeito proibir a namorada de ter redes sociais. Além disso, as famílias da vítima e do suspeito disseram que William já havia agredido fisicamente a namorada.

Segundo a delegada Raffaella Almeida, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM), não

havia medida protetiva ou boletim de ocorrência contra William, pois Carla nunca o denunciou.

A delegada destacou que é importante que as mulheres denunciem a violência doméstica desde o primeiro ato abusivo.

“No primeiro ato de uma relação abusiva, seja um comportamento do homem de falar que aquela roupa não é para ela usar, no primeiro xingamento ou numa primeira agressão física ou verbal, que ela procure uma delegacia, que se afaste desse relacionamento, que não permita esse tipo de conduta.”

## Irmão sonhou com a vítima dentro de um caixão

O irmão de Carla Rangel Rodrigues sonhou, recentemente, com a jovem dentro de um caixão e com uma faca. A informação é da irmã da vítima, a estudante Carolayne Adella Rangel Rodrigues, de 20 anos.

“Meu irmão sonhou com minha irmã dentro do caixão e isso (morte) teria sido com uma faca”, afirmou a estudante.

Na manhã de ontem, ela relatou que estava na casa do namorado quando recebeu uma ligação de um familiar pedindo que ela fosse à casa da família, no bairro São Judas Tadeu, na Serra, com urgência.

Chegando ao local, ela viu todos chorando e foi informada de que Carla tinha sido assassinada pelo namorado, William Douglas Soares Rodrigues, 28. “Fiquei muito abalado e sem chão”.

Segundo Carolayne, o casal estava junto há cinco anos e vivia se separando e reatando. A estudante também disse que a irmã já tinha chegado em casa com marcas de agressão. “Eles discutiam. Eu falava para a Carla: ‘saí desse menino’. Ele era muito possessivo”.

A estudante afirmou ainda que Carla quis terminar o namoro antes de ser morta. “Ela queria terminar. A mãe dele falou que a Carla disse que não dava mais. Ele levou ela para a rua e acabou”, lamentou Carolayne, se referindo a morte da irmã.

## ABORTO

Familiares de Carla revelaram que ela estava grávida de quatro meses do segundo filho, mas, no início deste mês, sofreu um aborto espontâneo.

A jovem completou 25 anos no último dia 4 e estava feliz pela gestação. “A maternidade era um sonho dela. Ela estava toda boba”, lembrou a irmã.

O padrasto de Carla, João Pereira de Souza, de 56 anos, não descarta a possibilidade de a perda do bebê ter relação com o comportamento agressivo de William.

“Tudo indica que foi essa violência dele (que levou ao aborto), mas não posso afirmar. Ela ficou duas semanas internada.”

João também afirmou que William não interagiu muito com a família.

“Esse cara era esquisito. Enquanto estava todo mundo aqui do lado de fora da casa brincando, ele só ficava trancado no quarto com ela.”



**CAROLAYNE, irmã da vítima**





**VÍTIMA**

**Agressão por causa de uma foto**

Hematomas no rosto e duas costelas trincadas são marcas deixadas pelo ex-namorado de uma autônoma de 43 anos. O estopim para a agressão, no último domingo, foi uma foto postada na internet, em que ela aparece sozinha.

Segundo ela, o namorado, de 36 anos, com quem estava havia oito meses, se mostrava cavalheiro no início. A realidade veio depois da agressão.

“Ele tem outras seis medidas protetivas desde 2013, de mulheres diferentes. Agora, soube que ele está rodando próximo à minha casa, sem a barba, em um Celta preto do Rio de Janeiro. Estou com medo. Ele teria me matado se a PM não tivesse chegado.”

O advogado, Fábio Marçal, que representa a vítima, vai informar o fato à Justiça de Fundão. “Ele precisa ser preso”.

**SAIBA MAIS**

**Números da violência contra a mulher**

**Feminicídios**

**2019 15**      **2018 16**

\* de janeiro a junho

**Feminicídios + homicídios de mulheres**

- > **42 MULHERES** foram assassinadas neste ano
- > **47 MULHERES** foram mortas em 2018, no mesmo no período

**Na Polícia Civil**

- De janeiro a maio deste ano
- > **358 HOMENS** foram presos em flagrante
- > **4.756 MULHERES** registraram ocorrências
- > **2.830 MEDIDAS PROTETIVAS** de urgência foram concedidas

**Na Justiça**

**10.828**      **8.592**

medidas protetivas foram expedidas em 2018

medidas protetivas foram expedidas em 2017

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**Dez mil proibidos de se aproximar da ex no Estado**

Criada há mais de 10 anos, com a Lei Maria da Penha, a medida protetiva de urgência continua a ser um dos principais instrumentos de proteção de mulheres vítimas da violência doméstica.

Em um ano, a Justiça concedeu, no Estado, 10.828 documentos que obrigam ex-namorados e ex-maridos agressores a se afastarem das vítimas.

O dado, de 2018, é superior ao número de medidas protetivas expedidas pela Justiça em 2017, quando 8.592 documentos foram concedidos. Os números deste ano ainda não foram disponibilizados.

De acordo com a coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado, juíza Hermínia Azoury, o número não significa que a violência tem aumentado, mas que as mulheres têm denunciado mais essas situações.

“A lei foi um grande avanço. Além de ser criada a medida protetiva de urgência, hoje o descumprimento da medida é crime. Apesar de ainda termos crimes bárba-

ros, muitos homens têm receio de descumprir as medidas.”

Na Polícia Civil, somente neste ano, de janeiro a maio, foram solicitadas 2.830 medidas.

A delegada Chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Cláudia Dematté, reforçou a importância da vítima denunciar as agressões desde a primeira vez.

“A cada dia aumenta o número de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estão denunciando seus agressores. A violência

sempre existiu, mas, certamente, com a Lei Maria da Penha, as vítimas se sentem mais seguras.”

**FEMINICÍDIO**

Pelo menos 16 mulheres foram vítimas de feminicídio no Estado este ano. De janeiro a junho, foram 15 mortes, que se somam ao caso da jovem Carla Cristina Rangel Rodrigues, 25, assassinada ontem.

A titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM), delegada Raffaella Almeida, afirmou que, para reduzir esses números, ainda é preciso mudar a cultura no País. “Quando ouvimos autores desses crimes, percebemos motivações ligadas à questão da propriedade das mulheres e da não aceitação de que elas tenham opinião própria.”

A delegada reforçou que é preciso políticas públicas para mudar essa mentalidade. “A Polícia Civil tem um projeto chamado ‘Homem que é Homem’, em que desempenha um papel importante para a reflexão de agressores. A DHPM também tem buscado realizar prisões de forma qualificada e rápida”.

**Botão do pânico utilizado por 14 mulheres em Vitória**

Outro aliado de mulheres na luta contra a violência doméstica, o botão do pânico, que, até o momento, só funciona em Vitória, tem capacidade para atender a 50 mulheres. Mas, atualmente, 14 estão com o dispositivo em mãos.

O secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho de Vitória, Bruno Toledo, explicou que o equipamento só é entregue mediante decisão judicial.

“As pessoas pensam que todas as mulheres em situação de violência doméstica deveriam receber o botão, mas a funcionalidade não é essa. Em situações graves, em que já ocorreu violência física ou com potencial alto para que isso aconteça, esse agressor deve estar preso.”

Ele também explicou que, em situações de primeira discussão ou briga inicial, geralmente, a Justiça concede medida protetiva e chama o agressor. “O botão do pânico é concedido no meio termo”.

A coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado, juíza Hermínia Azoury, afirmou que há a intenção de, até o final do ano, implementar o botão do pânico em Vila Velha.



**DELEGADA Claudia Dematté**

**Botão do pânico**

- > **14** mulheres estão com o botão do pânico, hoje, em Vitória

**Acionamentos**

- > **2018:** 5, sendo um deles acidental
- > **2019:** 3, sendo um deles acidental

**ENTENDA**

**Formas de violência doméstica e familiar**

- > Violência física
- > Violência psicológica (condutas que causem dano emocional e diminuição da autoestima ou que visem degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e outros)
- > Violência sexual
- > Violência patrimonial
- > Violência moral (calúnia, difamação ou injúria)

Fontes: Tribunal de Justiça do Estado e Polícia Civil



**PATRULHA Maria da Penha da PM**



# Namorado diz que matou companheira por que ela usou as redes sociais- Parte 01

TAG: FEMINICÍDIO, VÍTIMA ASSASSINADA,  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, JULGAMENTO,  
SUSPEITO PRESO, NA SERRA **LEI MARIA DA  
PENHA**, DENUNCIA, **STF**, LESÃO CORPORAL

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVVITRIARECOR>**

**DES-06.50.39-06.56.32-1563448505.mp4**

# Namorado diz que matou companheira por que ela usou as redes sociais- Parte 02

TAG: FEMINICÍDIO, VÍTIMA ASSASSINADA,  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, JULGAMENTO,  
SUSPEITO PRESO, NA SERRA

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVVITRIARECOR>**

**DES-07.04.45-07.10.05-1563448643.mp4**



# Homem mata a namorada na frente do filho do casal

JOVEM, ASSASSINADA, NAMORADO, NA SERRA,  
FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA DOMESTICA, SUSPEITO  
PRESO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVGAZETAAGL>**

**OBOES-06.57.55-07.00.37-1563446296.mp4**

# Violência contra mulher: denúncia não precisa ser feita pela vítima

**Redação Folha Vitória**

Você sabia que em casos de violência contra mulher, não precisa de denúncia da vítima para virar investigação e processo na Justiça? Quantos casos existem de mulheres que são agredidas, mas decidem não processar o homem que cometeu o crime? Se outra pessoa fizer a denúncia, a investigação terá andamento e o processo jurídico também, mesmo que a vítima não queira.

Desde 2017, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (**STF**) tornou possível que o **Ministério Público** mova ação penal contra o agressor, mesmo que a vítima não tenha feito a denúncia. É chamada, no meio jurídico, de ação incondicionada.

No Espírito Santo, de janeiro a junho, foram registrados 42 assassinatos de mulheres, sendo 27 homicídios dolosos e 15 feminicídios. Para evitar mais mortes, é fundamental que a vítima faça a denúncia. Mas desde 2017 o **STF** entendeu que a ação penal de lesão corporal cometida contra mulheres não depende mais de uma denúncia formal por parte da vítima.

Foi o que aconteceu no último sábado, no caso da mulher agredida pelo companheiro no bairro Feu Rosa, na Serra, porque tinha postado uma foto numa rede social. Um dia depois da agressão, quando foi fazer a denúncia, a vítima soube que a polícia já tinha aberto a investigação.

A gerente de proteção à mulher da Secretaria Estadual de Segurança Pública, a delegada Michele Meira, destaca ainda que, mesmo que a mulher vá à delegacia depois para retirar a queixa, o processo de investigação continua. Muitas mulheres, às vezes por dependência econômica ou emocional do agressor, elas não procuram a delegacia, não buscam ajuda. Caso a polícia tome conhecimento de um crime que envolva lesão corporal, ela já pode fazer o inquérito policial independente da vontade dessa mulher ou não, afirmou.

A delegada também ressalta que a decisão do **STF**, tomada em 2017, ajuda a evitar que a vítima obedeça o agressor pela retirada da queixa. Tem um lado de que a ação já está em andamento, o inquérito já está em andamento, e às vezes o homem influi sobre pressão. Utiliza de pressão contra a mulher para ela

retirar a representação. Então, com essa jurisprudência não é mais possível que a mulher retire a representação criminal, explicou.

A gerente de proteção à mulher da Sesp acrescenta que o importante é comunicar sobre a violência sofrida. O aspecto que muitas vezes nos preocupa, é às vezes a mulher negligenciar o acontecimento da violência por ela achar ou não querer que o homem sofra sanções penais e não procurar a delegacia por ela saber que não poderá depois retirar a representação. Hoje em dia a gente não tem mais aquele ditado que diz que em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher. É possível que testemunhas denunciem, pode acionar também o Disque-Denúncia (181) para comunicar à polícia o fato criminoso.

Com informações do repórter Alex Pandini, da TV Vitória/Record TV!

**Site:**

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/07/2019/violencia-contra-mulher-denuncia-nao-precisa-ser-feita-pela-vitima>



## Justiça nega indenização a família de criança de Linhares nascida com problemas congênitos não diagnosticados



•• A 2ª Vara Cível e Comercial de Linhares negou um pedido de indenização ajuizado por uma família, que alegou suposta falha em um diagnóstico realizado por uma clínica radiológica. Segundo a narração autoral, a ré realizou uma ultrassonografia morfológica para examinar a saúde do filho do casal, que estava em fase de formação embrionária, contudo não foi detectada nenhuma alteração no feto, concluindo os requerentes, portanto, que a criança nasceria com desenvolvimento fetal adequado.

Contudo, após o parto, os pais da criança foram surpreendidos com a informação de que o bebê havia nascido com “disrafismo espinhal” e “mielomeningocele lombar”, associado a “Espinha Bífida e Hidrocefalia”. Na ação, os pais entraram com pedido liminar para que a parte requerida fosse responsabilizada pelo custeio dos tratamentos médicos e ao pagamento de uma

renda mensal, bem como solicitaram a condenação da clínica ao pagamento de danos materiais e morais.

Em contestação, a ré sustentou a inexistência de ato ilícito praticado pela empresa, que cumpriu com todos os serviços prestados.

Em sua decisão, o juiz se baseou em entendimento pacífico entre os Tribunais e o Supremo Tribunal de Justiça sobre a obrigação assumida pelo profissional médico. “A obrigação assumida pelo médico é, em regra, de meio, não lhe sendo atribuída qualquer responsabilidade se diante da utilização do tratamento e das técnicas adequadas o resultado esperado não for alcançado, excepcionando-se a hipótese de cirurgia estética embelezadora em que o cirurgião plástico assume obrigação de resultado, eis que o objetivo se cinge a atender às expectativas do paciente”, destacou o magistrado.

Foi realizado estudo pericial a fim de

apurar as alegações trazidas no processo. O magistrado ressaltou alguns trechos da análise técnica.

“O método apresenta uma falha de aproximadamente 30% na elucidação de anomalias congênitas corriqueiras. Convém salientar que a meningomielocelo fetal é imperceptível em mais de 90% dos casos; essas anomalias em sua totalidade são operadas pós-parto. Essa cirurgia no Brasil encontra-se na fase empírica, experimental, não sendo realizada no Estado do Espírito Santo”; “por esse motivo torna-se impossível na fase intrauterina corrigir um processo de falha no tubo neural e desconsiderar as complicações futuras”; “informo a Vossa Excelência que a mazela que acometeu o menor e sua evolução, independe de tratamento cirúrgico intrauterino, procedimento empírico poderia ter ceifado a vida da criança”.

Diante da examinação técnica feita, o juiz da 2ª Vara Comercial e Cível de Linhares entendeu que os pedidos ajuizados pelos requerentes não restaram caracterizados. Segundo o julgador, não se pode alegar omissão ou falha na prestação de serviço da clínica radiológica, uma vez que não foi comprovada qualquer negligência, imprudência ou imperícia na realização do exame e na interpretação das imagens obtidas. Mesmo se fosse detectado desenvolvimento inadequado do feto, a requerida não poderia realizar tratamento médico, visto que o caso necessita ser tratado após o parto.

Fonte: Assessoria de comunicação do TJES.

# Após negar tratamento para dependente químico, plano de saúde terá que pagar R\$ 5 mil

**Redação Folha Vitória**

Um plano de saúde que foi condenado a autorizar a internação de um dependente químico, também terá que indenizá-lo em R\$ 5 mil após ter negado a cobertura de um tratamento psicoterápico e multidisciplinar ao cliente. A decisão é da 8ª Vara Cível de Vitória.

De acordo com o site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), o cliente contou que o procedimento não poderia ser feito em uma clínica psiquiátrica comum, em virtude de suas necessidades especiais. Ele relatou que chegou a ser internado pela família, realizando o pagamento da internação por meio de cheque, contudo, os familiares não têm condições financeiras de arcar com o valor.

O plano de saúde defendeu que o contrato acordado com o cliente excluía internação especializada em dependência química e alegou inexistência de dano moral.

Após examinação das provas apresentadas pelas partes durante o processo, o magistrado acolheu o pedido do autor para determinar a autorização de internação do paciente em uma clínica especializada para o tratamento. Caso não haja estabelecimento credenciado, foi determinado que o plano de saúde arque com o valor em clínica não credenciada.

**Site:**

**<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/07/2019/apos-negar-tratamento-para-dependente-quimico-plano-de-saude-tera-que-pagar-r-5-mil>**

# Prefeita de Montanha tem bens bloqueados pela Justiça por fraude licitatória, no ES

TAG: CONTRATOS FRAUDULENTOS, MÁ GESTÃO PÚBLICA, INSTITUTO URBES, COFRES PÚBLICOS, IRREGULARIDADES, MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITA DE MONTANHA, PREFEITURA DE MONTANHA

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/170719\\_tv gazeta\\_es1norte\\_tjes\\_prefeita.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/170719_tv gazeta_es1norte_tjes_prefeita.mp4)**



# Advogadas no ES são indiciadas pela polícia por apologia ao crime

Duas advogadas criminalistas vão responder a processo pelo crime de apologia ao crime após postarem um vídeo em que estariam ensinando criminosos a se esquivarem da Justiça .

Elas foram indiciadas nesta semana pelo delegado Romualdo Gianordoli Neto, titular do Departamento Especializado de Investigações Criminais (Deic), onde o caso estava sendo apurado desde o dia 27 de maio.

Os vídeos foram gravados há quatro meses e postado no aplicativo Instagram de uma das advogadas. No registro, elas ensinam como um suspeito poderia destruir elementos de informação que poderiam ser utilizados pela Polícia Judiciária, segundo a portaria que abriu os apurações.

A situação chegou ao Deic após um expediente enviado pela Corregedoria da Ordem dos Advogados do Brasil do Espírito Santo (**OAB-ES**)

> Advogados são alvo de duas mil investigações no ES

Em um dos vídeos, uma das advogadas inicia falando:

A outra profissional, que também aparece na imagem, completa:

A primeira continua:

Enquanto a segunda completa:

A advogada que começou o vídeo diz, ainda:

A amiga apoia e conclui com um: Exatamente .

Os vídeos são acompanhados com as legendas Só Deus na causa!, Casos da vida real e Longe de nós incentivar a criminalidade, mas algumas orientações ajudam no nosso trabalho (risos) .

Nas imagens, é possível perceber que as advogadas falam em tom de brincadeira, aos risos.

SILÊNCIO

O processo foi encaminhado ao **Juizado Especial Criminal** de Vitória. Procuradas, as advogadas envolvidas não quiseram se manifestar sobre o

assunto.

> Só quatro advogados foram excluídos pela **OAB** no ES

DENÚNCIA DIVIDE CATEGORIA

O fato da Corregedoria da entidade enviar ofício à Polícia Civil denunciando a conduta das advogadas gerou atrito na classe. A advogada Santuzza da Costa Pereira apresentou pedido de providências ao Conselho Federal da **OAB** contra a medida. No documento, ela diz que o corregedor Renan Sales, "por determinação do presidente da seccional, José Rizk Filho, arvorou-se em verdadeiro 'inquisidor' da advocacia capixaba".

De acordo com Santuzza, em qualquer desvio de profissional, a figura do Corregedor atua para realizar a correção. Nesse caso, quem realizou a função foi um Conselheiro, que, segundo ela, é incompetente para exercício da atribuição de Corregedor Geral da **OAB**.

A advogada explicou que essa incompetência deve-se pelo fato do Conselheiro não ser Secretário Geral Adjunto da **OAB-ES** e porque a função da Corregedoria é específica para realização da correção dos membros da gestão da Entidade e nunca da advocacia.

A Correção dos Advogados é exercida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da **OAB-ES** - TED-ES. No caso das advogadas houve excesso de desvio de função e uma flagrante arbitrariedade cometida pela **OAB-ES**, uma Instituição consagrada e construída para a defesa e manutenção da dignidade profissional do advogado. A Ordem, através daquele que ocupa a função Corregedor, enviou um material de vídeo de duas advogadas sem instaurar o processo disciplinar adequado, levando imediatamente à Delegacia o material, sem tipicidade criminal, determinando a autoridade policial a instauração de Inquérito Criminal. Não houve o competente e adequado procedimento disciplinar, dando a possibilidade a delas de serem ouvidas, julgadas e submetidas ao Conselho Seccional da **OAB**, para apenas diante da decisão final enviarem à autoridade adequada , afirmou.

Além disso, Santuzza afirmou que há o princípio do

sigilo nos procedimentos disciplinares que foi violado.

Isso causa indignação à advocacia. Por isso, fiz o Pedido de Providências ao Conselho Federal da **OAB**. Alguns advogados chegaram a falar de perseguição política porque uma das advogadas citadas fez campanha política para a chapa contrária da atual. Mas prefiro não acreditar em perseguição, disse.

Em apoio às duas profissionais indiciadas, advogados também criaram um abaixo-assinado onde denunciaram a criminalização da profissão pela própria Ordem.

Procurada, a atual gestão da **OAB-ES** informou, por nota, que "há equívocos e desinformação no pedido" à **OAB nacional** e que está disponível para esclarecimentos.

> Racha na Terceira Ponte: **OAB-ES** suspende advogado envolvido em mortes

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/07/advogadas-no-es-sao-indiciadas-pela-policia-por-apologia-ao-crime-1014189364.html>



# LEONEL XIMENES

ALINE NUNES (INTERINA)

ANUNES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8225

LEIA.AG/LEONELXIMENES

## Decisão do STF ajuda Gratz em processo

Decisão do ministro Dias Toffoli que suspendeu ação contra o senador Flávio Bolsonaro já tem repercussão certa por aqui. A deliberação deve beneficiar também o ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz, no caso que ficou conhecido como o "Esquema das Associações."

### Compartilhar dados

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a suspensão de todos os processos em que dados bancários de investigados tenham sido compartilhados por órgãos de controle sem autorização do Judiciário. Era a situação de Bolsonaro, e também a de Gratz.

### Prova anulada

No caso do ex-deputado, o STJ já havia decidido anular a prova colhida com a quebra de sigilo, em razão de ter sido compartilhada diretamente pela Receita, sem permissão judicial. A decisão de Toffoli suspende a ação.

### Desvios

O processo contra Gratz tramita na 5ª Vara Criminal de Vitória, e ele é acusado, junto com outras seis pessoas e duas empresas, de desviar recursos públicos mediante atos simulados de pagamentos a diversas entidades, como associações de moradores.

### Queda

Depois da crescente onda de homicídios no primeiro quadrimestre, Cariacica vivencia uma tendência de queda nos indicadores.

### Sem a Força Nacional

De maio até a última terça, houve menos mortes (21) do que apenas no mês de abril - o pico de 2019, com 24 assassinatos. Trabalho das polícias Civil e Militar, e nem precisou da Força Nacional.

### Vai ter disputa

A sucessão na Fines ganha um no-



### PARA REFRESCAR O DIA

Quando o trabalho infantil - aquele de sol a sol - ainda não conseguiu tirar a alegria de dar um mergulho no mar e brincar com um amigo. Na Praia de Itaparica, os produtos de limpeza ficaram na areia para, provavelmente, um raro momento de lazer. FOTOS: FERNANDO MADRERA

vo capítulo, e tudo indica que não será uma eleição sem concorrência. Da atual diretoria, o nome de Egidio Malanquini, do setor cafeeiro, surge como uma opção para os insatisfeitos com a atual gestão.

### Muito distante

O problema, apontam, é que o presidente Léo de Castro se aproximou bastante das grandes empresas e relegou a segundo plano os pequenos e médios empresários que compõem a maioria da Fines.

### Pra inglês ver

Outro aspecto que incomoda parcela dos associados é o uso frequente de termos estrangeiros nos encontros, criando um obstáculo de comunicação. Castro não vai disputar a reeleição, mas seu apoio deve ir para a diretora Cristhine Samorini.

### Sem tempo

A Polícia Civil está sem tempo de prestar informações à Comissão de Segurança da Assembleia, que pediu levantamento do número de armas acauteladas nas delegacias.

### Trabalho externo

Em ofício, a instituição disse que há sobrecarga de trabalho externo, o que estaria dificultando a apuração dos dados.

### Risco

O presidente da comissão, delegado Danilo Bahiense, fez nova solicitação à polícia ao avaliar que é um risco manter armamento em delegacias, e providências precisam ser tomadas. Algumas unidades, segundo ele, têm centenas de armas.

### Mosquitos resistem

Respondendo a leitor que reclamou da mosquitada em Jardim Camburi, a prefeitura diz que carros de fumacê passaram pelo bairro no início do mês. A próxima visita será em agosto. O intervalo, explicam, faz parte da programação do Ministério da Saúde. Vamos acompanhar!

### Candidatura forte

Tia Penha e Tia Zirinha, conceituadas no segmento de turismo - particularmente em viagens para a Disney, são cotadas para uma nova aven-

tura: assumir a embaixada brasileira nos Estados Unidos, caso Eduardo Bolsonaro não alcance o posto.

### Carro pra quê?

Dos 30 deputados estaduais, somente quatro entregaram os veículos oficiais até as 18 horas de ontem no setor de transportes da Assembleia Legislativa. O recesso parlamentar começa hoje, e os carros devem ser usados apenas em atividades relacionadas ao mandato.

### Os deputados

Na lista de devolução do setor estavam: Adilson Espíndula, Alexandre Xambinho, Lorenzo Pazolini e Sérgio Majeski. Renzo Vasconcelos fez contato com a coluna para garantir que também entregou.

### Sem vergonha

Funcionária da Assembleia às 10h12, ao fim da sessão ordinária de ontem: "Icha pra vocês, hoje é sexta". Com o início do recesso dos deputados e manutenção predial hoje e amanhã, a servidora se despediu sem a menor vergonha de que são os contribuintes que pagam seu salário.



## | INVESTIGAÇÕES SUSPENSAS |

# Brasil pode ser punido após decisão beneficiar senador

**Flávio Bolsonaro foi beneficiado por Toffoli; país pode ter sanção de grupo internacional**

BRASÍLIA

▄ O Brasil pode ser punido internacionalmente em razão da decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, de suspender processos judiciais que utilizam dados bancários compartilhados sem autorização prévia da Justiça.

Esta é a interpretação de integrantes do Ministério Público Federal (MPF) que vêm acompanhando de perto os efeitos da decisão de Toffoli, proferida em resposta a um pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), o filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro (PSJ).

A possibilidade de punição, inclusive, é discutida no gabinete da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e pode ser mencionada em eventual contestação da procuradora-geral à decisão de Toffoli.

Integrantes do MPF apontam que algum tipo de punição pode partir do Grupo de Ação Financeira

contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi/FATF), entidade internacional criada há 30 anos por países-membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e outros associados.

O Brasil integra voluntariamente o Gafi, que tem um conjunto de 40 recomendações para combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo. Na avaliação do pesquisador Guilherme France, do Centro de Justiça e Sociedade do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas Direito, no Rio de Janeiro, a decisão pode ter impacto na retomada do crescimento da economia brasileira. Ele diz que o compartilhamento dos dados sem aval da Justiça é norma do Gafi/FATF, que reúne 35 países.

“O Gafi tem uma lista de países que não cumprem as normas. A inclusão do país nessa lista gera impactos graves para a economia desse país. Mas, antes mesmo, o Gafi faz pronunciamentos públicos dizendo que o país não está cumprindo e o mercado



CARLOS MOURA/SCS/STF

**Dias Toffoli suspendeu investigações financeiras**

financeiro interpreta como um país que está com vulnerabilidade no sistema financeiro”, disse.

France explica que as agências de classificação de risco como Standard & Poor's (S&P), a Fitch e a Moody's usam o cumprimento das normas editadas pelo Gafi para emitir as notas dos países.

“Se o Gafi fizer uma de-

claração pública criticando essa decisão (do ministro Toffoli), isso pode ser levado em consideração pelas agências de rating e prejudicar a retomada do crescimento brasileiro”, afirmou.

Periodicamente, o Gafi faz avaliação dos países membros acerca da implementação de medidas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao finan-

*“O Gafi tem uma lista de países que não cumprem as normas. A inclusão do país nessa lista gera impactos graves para a economia desse país”*

**GUILHERME FRANCE**  
PROFESSOR DA FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

ciamento do terrorismo. Foi criado em 1989 e é uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro.

### **DODGE**

Dodge avalia recorrer da decisão de Toffoli. A Procuradoria-Geral da República (PRG) tem discutido estratégias para o possível recurso em grupos de trabalho de procuradores e pediu aos colegas um levantamento de casos potencialmente afetados. (Agência O Globo)



CARLOS ALBERTO SARDENBERG

É jornalista

## Sigilo para roubar?

/// Lava Jato apanhou o maior escândalo corporativo do mundo. Está sendo atacada não pelos excessos, mas pelo sucesso

Já houve tempo em que o sigilo bancário era sagrado - incluído no rol das liberdades individuais e direitos fundamentais dos cidadãos. Era amplo também. Incluía o segredo da vida financeira das pessoas. E já houve tempo em que era possível ter conta numerada em banco, quase anônima. Sem contar os cofres com dinheiro, ouro, pedras, a que ninguém poderia ter acesso, muito menos as autoridades.

Isso tudo acabou. Continuamos prezando as liberdades e direitos da pessoa humana, mas não cabem mais aí as normas que permitem - falando francamente - esconder dinheiro e riqueza.

No Brasil, a primeira tributação sobre a renda é de 1843, mas se aplicava apenas aos rendimentos recebidos de cofres públicos. O Imposto de Renda é de 1922, e a regulamentação da declaração - bem menos ampla do que hoje - é de 1924.

Mas foi apenas em 1964 que se criou o Cadastro Geral de Contribuintes (o atual CNPJ). O CPF surgiu dois anos depois.

Até bem pouco tempo, portanto, era fácil sonegar impostos. É comum. Todos se lembram das perguntas: vai ser com nota? Com recibo? Por dentro? Qual valor se coloca na escritura?

Essa moleza acabou por diversas razões, a começar pela necessidade de financiar um Estado com cada vez

mais responsabilidades e, pois, mais gastos. E, mais recentemente, para combater a corrupção, o tráfico de drogas, o terrorismo e a lavagem de dinheiro - os sofisticados métodos de esconder recursos obtidos ilegalmente.

O instrumento também é recente: os meios eletrônicos que permitem o acompanhamento e o rastreamento instantâneo das operações financeiras.

No Brasil, é tudo ainda mais recente. Desde o mensalão, apanha-se alguma

coisa aqui outra ali, mas o combate sistemático à lavagem de dinheiro é obra da Lava Jato. A operação tem apenas cinco anos. E nada menos que 285 condenações, penas de 3.100 anos de prisão e R\$ 13 bilhões recuperados somente em acordos de colaboração.

Tudo isso só foi possível com a atuação organizada de diversos órgãos, a começar pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), criado em moldes internacionais. O Coaf detecta as tais movimentações "atípicas" - e só pode fazer isso rastreando as operações financeiras das pessoas.

Detectada a operação, a investigação exige o trabalho conjunto e orquestrado de Polícia Federal, Receita Federal e Banco Central, este podendo capturar informações no sistema bancário. O comando é do Ministério Público, que apresenta a denúncia na Justiça, quando for o caso, claro. Nenhuma operação da Lava Jato foi feita sem o consentimento da Justiça. Ninguém foi con-

denado sem o amplo direito de defesa.

Tudo considerado, o ambiente hoje, no Brasil e no mundo civilizado, é assim. Ou tem que ser assim: quem roubar dinheiro público, quem sonegar ou ganhar ilegalmente, vai acabar apanhado. Quem tocar sua vida financeira corretamente não tem nada a temer.

Claro que autoridades inescrupulosas podem tentar abusar de sua autoridade para perseguir pessoas. E há como apanhar isso. É o outro lado da moeda que mais conhecemos: autoridades igualmente inescrupulosas protegendo e, pior, participando de negócios ilícitos. O rigor no acompanhamento das atividades financeiras é para este último lado.

E, francamente, as pessoas de bem não estão nem aí para o sigilo. Contam tudo para seu banco, para sua operadora de cartão de crédito, para a Receita Federal. Até postam nas redes.

Mas não esqueçamos: a Lava Jato apanhou o maior escândalo corporativo do mundo. Está sendo atacada não por seus excessos, mas pelo seu sucesso.

### TÁ DOIDO?

O senador Marcelo Castro (MDB-PI) fez a frase do ano: "Código Penal é para bandido, não para político".

Disse isso para explicar por que é contra a criminalização do caixa 2.

Ir para a cadeia por causa disso?

"Tá doído?!", exclamou.

### IRONIA

O presidente Bolsonaro se elegeu na onda anticorrupção. Consolidou isso levando Moro para o Ministério da Justiça.

É uma ironia que a decisão de Dias Toffoli, suspendendo investigações de lavagem de dinheiro, tenha sido tomada em benefício de Flávio Bolsonaro. Mais que uma ironia.

Quem sonegar ou ganhar ilegalmente, vai acabar apanhado. Quem tocar sua vida corretamente não tem nada a temer



# Decisão de Toffoli já é usada contra processos

**FABIO LEITE e PATRIK CAMPOREZ e FÁBIO BISPO, ESPECIAL PARA O ESTADO**

A decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, de condicionar o compartilhamento de dados de órgãos do governo à prévia autorização judicial já provoca efeitos em casos em andamento na Justiça. Em Santa Catarina, advogados de investigados na Operação Alcatraz, que apura desvio de recursos públicos em licitações, apresentaram pedido para suspender ou anular os processos. Procuradores da República também falam em prejuízo para investigações que envolvem crimes relacionados a tráfico de drogas e ao crime organizado, e não só os ligados à corrupção.

Ao atender a pedido feito pela defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), Toffoli suspendeu provisoriamente todos os processos no País em que houve compartilhamento de dados fiscais e bancários com investigadores sem autorização prévia da Justiça. A decisão atinge apurações em que o **Ministério Público** utilizou dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) - como é o caso do filho do presidente Jair Bolsonaro, investigado no Rio por supostas irregularidades quando ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado.

A Alcatraz foi deflagrada em maio. Até o momento, pelo menos 18 pessoas foram denunciadas e oito estão presas na operação, que apura suposta organização criminosa para fraudar processos licitatórios na Secretaria de Administração e na Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.

Recentemente, a **Justiça Federal** concedeu mais prazo para a Polícia Federal concluir nova etapa do inquérito que pode gerar novos indiciamentos.

Ainda na noite de anteontem, advogados dos investigados entraram com pedidos na **Justiça Federal** em Santa Catarina e no Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4), em Porto Alegre, pedindo a revisão dos processos, à luz da decisão de Toffoli. Um dos pedidos de suspensão foi feito pelo presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia.

Apesar de não figurar entre os indiciados, ele foi alvo

de mandado de busca e é tratado como investigado. A assessoria de Garcia informou que o entendimento da defesa é o mesmo de Toffoli, e que o presidente da Assembleia teve sigilo quebrado sem autorização judicial, além de ter sido alvo de escutas.

João de Deus. A defesa do médium João Teixeira de Farias, o João de Deus, também considera que a decisão abre margem para "questionamento".

Réu em oito processos por violência sexual contra quase uma centena de mulheres e preso há sete meses no complexo penitenciário de Aparecida de Goiânia, João de Deus é suspeito ainda de construir um "império" por meio da extorsão de fiéis, lavagem de dinheiro e prática de crimes contra o sistema financeiro nacional. Um relatório feito pela força-tarefa que investiga o caso aponta João de Deus como chefe de uma organização criminosa.

"Num caso houve informação direta do Coaf para o **Ministério Público** e pode gerar questionamento", disse ao Estado o advogado Alberto Toron, que comanda a defesa do médium.

Segundo ele, cabe questionamento no caso que apura lavagem de dinheiro - em parte, sustentada em relatórios do Coaf.

"Penso que apenas em relação ao que apura a lavagem." 'Temerário'. Como mostrou o Estado, a decisão do presidente do **STF** foi tomada no escopo de um recurso extraordinário ajuizado pelo **Ministério Público Federal** contra a absolvição de sócios de um posto de gasolina em Americana, no interior paulista, acusados de sonegação fiscal. O caso teve "repercussão geral" reconhecida no ano passado (ou seja, o que o plenário do Supremo determinar valerá para todos os casos semelhantes no País) e seu julgamento está marcado para novembro. Até lá, todos os processos alvo da decisão seguem suspensos.

Na decisão, Toffoli disse que o **Ministério Público** "vem promovendo procedimentos de investigação criminal (PIC) sem supervisão judicial", o que ele chamou de "temerário" do ponto de vista das garantias institucionais.

Além do Coaf, a sentença atinge casos em que houve compartilhamento de dados da Receita e do Banco



Central.

Em desacordo com Toffoli, as forças-tarefa da Lava Jato em Curitiba, São Paulo e Rio divulgaram ontem nota conjunta para falar em "risco à segurança jurídica do trabalho", enquanto a Procuradoria-Geral da República vê risco de o Brasil sofrer sanções internacionais (mais informações na pág. A6). O **Ministério Público** do Rio apresentou recurso ao Supremo para ser ouvido sobre o caso envolvendo diretamente Flávio Bolsonaro (mais informações nesta página).

Já em São Paulo, foi criado grupo para levantar quantos e quais inquéritos no Estado serão afetados pela decisão de Toffoli.

"Isso tudo tem um alcance muito grande, pode afetar todas as investigações que envolvem lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, evasão de divisas, tráfico de drogas e pessoas e o crime organizado das mais variadas formas, inclusive o PCC", afirmou o chefe do **Ministério Público** de São Paulo, Gianpaolo Smanio, em referência à maior facção criminosa do País.

"O que preocupa mais são esses quatro meses em que vamos ter de esperar a decisão final do Supremo. Vamos ter de parar tudo por quatro meses e depois ver se pode continuar", disse Smanio, para quem a decisão de Toffoli foi muito ampla. "Não conheço esse caso concreto do Rio (investigação de Flávio Bolsonaro).

Estou me manifestando sobre essa decisão, que trava um instrumento importante de todas as investigações."

Impacto

"Isso tudo pode afetar todas as investigações que envolvem lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, evasão de divisas, tráfico de drogas e o crime organizado das mais variadas formas, inclusive o PCC." Gianpaolo Smanio CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Frederico Vasconcelos

Frederico Vasconcelos

Há um trabalho de prevenção à lavagem de dinheiro realizado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) que não gera manchetes. Nesta semana, por exemplo, foram publicadas no Diário Oficial súmulas de alguns processos administrativos com sanções aplicadas a empresas e comerciantes por infrações em transações de bens de luxo ou de alto valor. [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) deverá informar à corregedoria nacional de Justiça os custos da viagem de 25 magistrados e servidores à Alemanha, em maio. O grupo foi selecionado para um curso de treinamento de oito dias na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pelo tribunal. Nesta terça-feira (16), [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco enviou à Alemanha, em maio, um grupo de 25 magistrados e servidores para curso de treinamento na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pela corte. Reportagem da Folha informou que "o tribunal premiou oito juízes, mas facultou a inscrição de outros 17 participantes: quatro desembargadores, nove [.]

Com a publicação de novos diálogos entre membros da força-tarefa da Lava Jato, revelados pela Folha e pelo The Intercept, o Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) reproduz situação semelhante à registrada em 2016 no **Conselho Nacional de Justiça** (CNJ). Segundo informa o Painel neste domingo (14), integrantes do CNMP querem reapresentar na próxima sessão [.]

Sob o título "Uma possível nomeação indevida", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. \*\*\* Segundo o jornal O Globo, a possível escolha do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) para a embaixada do Brasil em Washington vai encontrar resistências no Senado, responsável por dar aval [.]

O advogado Ricardo Escobar, que defende o ex-delegado de Polícia Federal Sílvio de Oliveira Salazar, demitido pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, informa que seu cliente está recorrendo da decisão administrativa. Em nota enviada ao Blog, Escobar diz que o processo disciplinar que levou à demissão "não obedeceu aos ditames da ampla defesa e do [.]

Verbas federais para socorrer vítimas de enchentes - em 2010- foram desviadas por meio de fraudes em licitações no Paraná e em Pernambuco. O juiz federal Gustavo Alves Cardoso, substituto da 1ª Vara Federal de Jacarezinho (PR), condenou o advogado Cláudio Tavares Tesseroli a nove anos de reclusão, em regime fechado, pela prática de corrupção passiva [.]

O ministro da Justiça, Sergio Moro, demitiu o delegado de Polícia Federal Sílvio de Oliveira Salazar, que foi processado sob a acusação de formação de quadrilha, tráfico de influência, violação de sigilo funcional e corrupção passiva. Portaria assinada por Moro nesta quarta-feira (10) cita, entre outras irregularidades praticadas por Salazar, "publicar, sem ordem expressa da [.]

O texto a seguir trata das revelações do site The Intercept Brasil sobre a atuação do ex-juiz Sergio Moro e membros da força-tarefa da Lava Jato. É assinado por sete juízes que exerceram a presidência nacional de entidades de classe da magistratura. Eles consideram "indispensável que as instituições cumpram o seu papel, aprofundando investigações com [.]

O presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), Fernando Mendes, e o secretário-geral, Rodrigo Coutinho, entregaram ao ministro Dias Toffoli, presidente do **STF** e do **CNJ**, um estudo comparativo sobre verbas e benefícios pagos nos Tribunais de Justiça. O levantamento acompanha um pedido de implantação imediata da simetria entre a magistratura e o [.]

**Site:**

<https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p&#x3D;44327>

## UM DIA DE MÁS NOTÍCIAS

Na contramão da transparência e do controle, Assembleia e Ministério Público do ES eliminam fiscalização, inflam máquina e ampliam privilégios

**A** última terça-feira (16) foi um dia de más notícias para o cidadão capixaba, vindas da Assembleia Legislativa. A primeira delas foi a decisão de que os servidores externos da Casa não terão de gerar nenhum tipo de relatório sobre suas atividades, o que abre brechas para funcionários fantasmas. A outra é a aprovação da criação de 307 cargos comissionados, de 21 efetivos e de quatro funções gratificadas no Ministério Público do Estado, com um impacto de quase R\$ 29 milhões nas contas do órgão.

Em ambos os casos, é o dinheiro do povo sendo gasto à revelia dos interesses da sociedade. Enquanto o povo enfrenta sua cota de sacrifício ao lidar com a crise econômica, ao tentar driblar o desemprego, ao trabalhar mais tempo para receber aposentadoria integral, ao ficar sem acesso a serviços pela falta de investimento de Estado e prefeituras, órgãos públicos do Estado inflam a máquina, ampliam privilégios e, de quebra, eliminam qualquer possibilidade

de fiscalização de servidores pagos pela sociedade.

Na contramão dos clamores por mais transparência e controle da administração pública, a Assembleia Legislativa lançou ao breu total a rotina dos assessores externos. A gerência sobre as atividades desses funcionários, que já era insuficiente, torna-se agora inexistente. A medida só facilita – e muito – a vida daqueles que têm interesses nada republicanos.

Também assusta a criação de mais de 300 cargos comissionados no MPES, principalmente por assunto tão importante, que mereceria debate aprofundado, ter

sido aprovado praticamente sem resistências de parlamentares, em regime de urgência. Além de novos cargos, o pacote de bondades inclui pagamento de 13º para auxílio-alimentação, hoje no valor de R\$ 1.200 mensais.

Sobre o benefício extra, uma deputada disse que os parlamentares “não estavam legislando para a corporação, mas sim para a população” e que o tal 13º “não é coisa de outro mundo”. Isso só mostra como a Casa do Povo está distante do povo. Políticos mais sintonizados diriam que, para os 13 milhões de desempregados do país, o pagamento de bônus extra maior do que o salário mínimo é uma ofensa. Surpreende, portanto, que tais decisões tenham saído justamente de órgãos fiscalizadores do bom funcionamento da sociedade, a Assembleia e o Ministério Público. A bola agora está com o governador.

“

Surpreende que decisões tão controversas tenham saído justamente de órgãos fiscalizadores do bom funcionamento da sociedade. A bola agora está com o governador”



| APROVADO PELA ASSEMBLEIA |

# AUXÍLIO SUPERA SALÁRIOS DE 99 MIL PESSOAS NO ES

## Benefício do MPES de R\$ 1.231 também será pago em 13ª parcela

▲ VINÍCIUS VALFRE  
vvalfre@redgazeta.com.br

O auxílio-alimentação dos servidores do Ministério Público Estadual (MPES) é maior do que os salários de 11,39% de todos os que trabalham com carteira assinada no Espírito Santo — cerca de 99 mil profissionais. O benefício, hoje, é de R\$ 1.231. A constatação vem da Calculadora da Desigualdade, do Gazeta Online, produzida com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2017.

Devido a projetos apresentados pelo MPES, aprovados pela Assembleia Legislativa, na última terça-feira, os servidores do órgão ministerial vão receber, também, o 13º do auxílio-alimentação. Para a proposta ter efeito, basta a sanção do governador Renato Casagrande (PSB).

Em nota, o governador informou que o texto “será analisado”, mas assinalou que o MPES possui “autonomia orçamentária”. Foram dois os projetos apresentados pelo Ministério Público às vésperas do recesso parlamentar, que começa hoje. A proposta de criação de 307 cargos comissionados no órgão também foi aprovada.

O impacto do extra de auxílio-alimentação será de R\$ 805.561,95, de acordo com a proposta do



Ministério Público do ES: pagamento de 13º no auxílio-alimentação de servidor

MPES. O montante representa 0,89% do orçamento de custeio do MPES para este ano. O projeto que criou o 13º do auxílio acabou com o reajuste trimestral automático do benefício.

O texto enviado à Assembleia pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, diz apenas que o 13º está sendo criado por “simetria”, uma vez que “outros órgãos” já concedem a “parcela natalina” a seus funcionários. O texto, que também altera uma série de dispositivos do plano de carreiras e vencimentos

**307  
CARGOS**

Total de comissionados que o Ministério Público poderá contratar.

dos servidores, salienta que as mudanças tornarão o MPES mais eficiente.

“Tanto as adequações como as inovações propostas são relevantes para o crescimento institucional e para a manutenção do MPES como instituição de

alta credibilidade e eficiência”, frisa a mensagem.

O único membro do MPES que falou sobre os projetos foi o presidente da Associação dos Membros do MPES, promotor Pedro Ivo de Sousa. Em entrevista ao “Bom Dia ES”, da TV Gazeta, na manhã de ontem, ele defendeu o 13º para os servidores. Pedro Ivo pontuou que o órgão apenas vai conceder o mesmo benefício oferecido a outras categorias.

“Considerando que fazemos o dever de casa, considerando as perdas inflacio-

nárias do período, considerando que no momento de crise não podemos apenas tirar direitos das pessoas... Existem outras tantas categorias que possuem o mesmo direito, no serviço público e no privado. Se não tivéssemos orçamento, possibilidade, isso não entraria no pacote”, afirmou à repórter Eliana Gorriti.

### A CALCULADORA

A ferramenta, publicada na série Renda Bruta, não inclui trabalhadores informais e usa dados da Rais 2017, da Secretaria do Trabalho, do Ministério da Economia. Os dados mostram o perfil da população assalariada.

A calculadora, elaborada pelo G.Dados, o grupo de Jornalismo de Dados da Rede Gazeta, reúne informações de 873 mil profissionais com contratos ativos ao final do ano avaliado. A base usada foi a de 2017 porque essa é a informação mais atualizada disponível.

Os 11,39% que recebem menos do que apenas o auxílio-alimentação do MPES correspondem a 99,4 mil desses 873 mil trabalhadores.

### SALÁRIOS

De acordo com o Portal da Transparência do MPES referentes ao mês de junho, a média do salário básico

dos servidores do órgão é de R\$ 4.987,88. A Calculadora mostra que esse valor já é maior que os salários de 92,9% dos trabalhadores do mercado formal.

Mas a cifra ainda inclui extras, como o próprio auxílio-alimentação, computado como verba indenizatória. A média destas indenizações, por servidor, em junho, chegou a 1.682,43. Somada à média do salário básico, chega-se a um ganho de R\$ 6.670,31.

Apenas 95,6% dos trabalhadores com carteira assinada ganham mais do que esse valor, mostra a Calculadora.

Em salário bruto, ainda sem contar as verbas de caráter indenizatório, o valor médio ficou em R\$ 6.134,67. Incluindo-as, a média ficou em R\$ 7.817,10. É mais do que o valor pago como salário a 96,8% dos profissionais com carteira assinada do Estado.

**GAZETA  
ONLINE**  
www.gazetaonline.com.br

**COMPARE**  
Você pode comparar seu salário com o de outras categorias, com a Calculadora da Desigualdade  
lela.ag/calculadora

## Só governo do ES paga 13º em benefício; MPES espera por sanção

▲ Nos outros Poderes e instituições do Espírito Santo, somente o Executivo paga 13º de auxílio-alimentação aos servidores. O valor é de R\$ 300 mensais e repassado a 49.896 servidores, todos ativos. Governador e secretários de Estado não contam com o benefício.

Na Defensoria Pública, os servidores, 27 no total, recebem auxílio-alimentação de R\$ 699 mensais. Sem 13º. Já os defensores contam com o benefício, no valor de R\$ 1.599, de acordo com o Portal da Transparência, e têm o mês extra.

Os servidores do Tribu-

nal de Justiça também não têm 13º de auxílio-alimentação. O valor do benefício, lá, é de R\$ 1.194,82 mensais (são R\$ 54,31 por vale. A conta foi feita considerando 22 dias úteis). São 3.266 servidores, efetivos e comissionados. Juizes e desembargadores também fazem

jus ao auxílio, mas com um valor bem maior: R\$ 2.240 mensais. Sem 13º.

Na Assembleia, 1.234 servidores, entre efetivos e comissionados, contam com R\$ 1.194,82 mensais de auxílio-alimentação. Não há 13º do benefício. Deputados não têm a verba.

No Tribunal de Contas, o ticket é R\$ 1.181,62 mensais para cada um dos 498 servidores. Conselheiros e procuradores recebem o mesmo valor dos magistrados: R\$ 2.240. Ninguém tem 13º do benefício.

No Ministério Público, o impacto do mês extra foi cal-

culado em R\$ 805,5 mil anuais considerando 690 servidores. No Portal da Transparência não é possível saber o valor pago a promotores e procuradores, mas eles têm paridade com os magistrados, que recebem o valor de R\$ 2,2 mil (Leticia Gonçalves)



| APROVADO PELA ASSEMBLEIA |

# Projeto amplia poderes do presidente do Legislativo

**Além criar CPIs acima do número permitido, Erick Musso pode indicar membros de comissões**

MAÍRA MENDONÇA  
mmendonca@recgazeta.com.br

Aprovado em regime de urgência na Assembleia Legislativa, o Projeto de Resolução (PR) 44 amplia o leque de poderes do presidente da Casa, Erick Musso (PRB), no que diz respeito não só à criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), mas também à criação das comissões especiais.

De acordo com as alterações feitas nos artigos 57 e 58 do regimento interno, além de ter autonomia para criar as comissões especiais – que antes deveriam ser aprovadas por maioria simples do plenário – Musso poderá eleger o presidente, o relator e os membros de tais comissões, desde que eles também façam parte das comissões permanentes da Casa.

Em função das mudanças, as comissões especiais também tomam-se autônomas para analisar, votar e elevar os assuntos em debate ao plenário, dispensando a avaliação das comissões permanentes. Como elas têm agora prerrogativa para analisar inclusive a constitucionalidade das matérias, nem mesmo a Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante da Casa, precisaria ser consultada.

O PR 44 é o mesmo que, conforme já mostrado por A GAZETA, regulamentou o



Erick Musso poderá criar comissões especiais na Casa e indicar membros

pagamento de gratificações a servidores de gabinetes e eliminou a exigência de que servidores externos façam relatórios de atividades.

Uma outra alteração feita no regimento conferiu a Erick Musso o poder de criar CPIs para além do número máximo de cinco, que atualmente é permitido.

A Assembleia foi proclama, mas respondeu apenas "que estas são prerrogativas do presidente".

## IMPACTO

As comissões especiais são utilizadas para dar pareceres sobre novas propostas de regimento interno e sobre matérias consideradas relevantes. Por isso, a maior autonomia de Erick Musso

sobre sua criação e constituição poderá impactar na condução de assuntos importantes para o Estado.

Um possível exemplo refere-se ao projeto de reforma da previdência estadual, que pode ser enviada pelo governo à Assembleia. Caso decida criar uma comissão especial para avaliar o tema, Musso poderá eleger os membros do grupo, que, por sua vez, poderão levar ou não a proposta a plenário diretamente.

"Ele poderia tanto beneficiar o governo com isso, quanto dificultar a aprovação de medidas", avaliam fontes do Legislativo.

Mas, para alguns dos deputados ouvidos por A GAZETA, as mudanças não fo-

ram aprovadas com tal finalidade. Carlos Von (Avante) é um dos cinco parlamentares que votaram contra o projeto de resolução. No entanto, defende que o presidente tem sido um líder democrático. "Pode ser que as medidas ampliem os poderes dele, mas não sei se essa foi a intenção", disse.

## AGILIDADE

Já Marcelo Santos (PDT) e Torino Marques (PSL), 1º e 2º vice-presidentes da Mesa, respectivamente, dizem que as proposições foram criadas para dar agilidade aos trâmites. Marcelo pontua que a possibilidade de Musso criar novas CPIs foi dada para que casos "urgentes" possam ser avaliados.

*"É um poder muito elástico que está se dando a um presidente"*

MAMEDE SAID MAIA FILHO  
PROFESSOR DA UNB

Já Renzo Vasconcelos (PP) é mais crítico. "O deputado é a favor da democracia. Como a Assembleia é um Parlamento, ele discorda que as decisões sejam monocráticas", informou sua assessoria.

Enivaldo dos Anjos (PSD), por outro lado, diz que, com relação às comissões especiais, "a nova resolução dá ao Legislativo estadual a mesma autonomia que tem a Câmara Federal para criar as comissões".

De fato, na Câmara Federal é o presidente quem baixa o ato, mas são os partidos que indicam seus representantes em tais comissões. É o que diz o professor Mamede Said Maia Filho, da Universidade de Brasília. "O fato de ele poder criar e nomear os membros das comissões especiais é muito unilateral", analisa o especialista em processo legislativo.

O professor também afirma que em nível federal não há possibilidade de o presidente da Câmara ou do Senado criar CPIs para além do permitido. "É um poder muito elástico que está se dando a um presidente".

## ANÁLISE

### DISCUSSÃO JURÍDICA



Essa resolução apresenta inconstitucionalidades. A designação de despesa com destinação a assessores parlamentares, por exemplo, dependeria de um estudo parlamentar. Mas o mais grave é a questão da criação das CPIs. (A Mesa Diretora da Assembleia criou novos procedimentos dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito que deveriam ser instituídos por projeto de lei. Há um desalinhamento com a Constituição Estadual. Ela não é tão clara quanto a esse ponto, mas o Supremo Tribunal Federal e as práticas legislativas informam nesse sentido. O Ministério Público do Espírito Santo (MPES) deveria puxar essa discussão jurídica sobre os excessos no Legislativo.

CALEB SALOMÃO  
PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA FDV

## ENTENDA

### O PROJETO

#### ► Já aprovado

O Projeto de Resolução número 44 foi aprovado em regime de urgência em sessão extraordinária na terça-feira.

#### ► Mudanças

O PR prevê um pacote de mudanças, como a regulamentação do projeto 579/2019, que prevê o pagamento de gratificação mensal de R\$ 1 mil a um servidor de cada gabinete parlamentar. Também eliminou a exigência de que servidores externos façam

relatórios de atividades.

### COMISSÕES

#### ► Poderes do presidente

Também foram aprovadas alterações no regimento da casa, que ampliam os poderes do presidente Erick Musso.

### CPI

#### ► Como era

Antes da aprovação do projeto, o inciso 4 do artigo 59 do regimento dizia: "Não se criará Comissão Parlamentar de Inquérito se já estiverem cinco em funcionamento".

#### ► Como fica agora

Agora, o mesmo inciso passará a vigorar da seguinte forma: "Não se criará Comissão Parlamentar de Inquérito se já estiverem cinco em funcionamento, exceto por decisão do presidente da Assembleia Legislativa, com base no relevante interesse público do fato determinado a ser apurado e desde que presentes os demais requisitos".

### COMISSÕES ESPECIAIS

#### ► Como era

Antes, o inciso 2 do artigo 57 do regimento, que trata das comissões especiais dizia: "Análise e apreciação de matérias consideradas relevantes pela maioria simples dos membros da Assembleia Legislativa não previstas neste Regimento".

#### ► Como fica agora

Agora, esse mesmo inciso diz o seguinte: "Análise, apreciação e oferecimento de parecer quanto à constitucionalidade,

juridicidade, legalidade, técnica legislativa e mérito de proposições consideradas de relevante interesse público, para efeito de posterior discussão e votação do Plenário".

#### ► Parágrafo único

O projeto acrescenta um parágrafo único ao artigo 58 do regimento, também sobre comissões especiais: "A Comissão Especial prevista no inciso II do art. 57 será criada por ato exclusivo do presidente da

Assembleia Legislativa, que indicará o presidente, o relator e os membros, dentre os membros que compõem as comissões permanentes com competência para análise do objeto da proposição, observando-se, tanto quanto possível, a devida proporcionalidade e o previsto no § 1º do art. 30 deste Regimento Interno, dispensando-se o encaminhamento da proposição às comissões permanentes".

# Só governo do ES paga 13º de auxílio-alimentação. MPES quer também

A Assembleia Legislativa aprovou, na última terça-feira (16), a criação de um 13º de auxílio-alimentação para os servidores do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES). O valor é de R\$ 1,2 mil mensais, maior do que o salário de 11,3% dos capixabas .

A proposta de estender o benefício a mais um mês partiu do próprio MPES, com a contrapartida de acabar com o reajuste automático no auxílio a cada três meses. Ainda assim, o impacto será de R\$ 805,5 mil por ano. Um dos principais argumentos dos defensores da medida é que servidores de outros Poderes também contam com o 13º.

> Criação de cargos e fim de relatórios: como votaram os deputados do ES

Na justificativa enviada aos deputados nos projetos, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes , fala em simetria a outros órgãos para a concessão da parcela natalina .

O Gazeta Online checou e o auxílio-alimentação é pago em um mês extra também apenas aos servidores do Executivo estadual, mas são R\$ 300 mensais.

Os servidores do Tribunal de Justiça (**TJES**), por sua vez, não contam com o extra no Natal referente ao auxílio, nem os do Tribunal de Contas (TCES), nem os da Assembleia Legislativa . Os servidores da **Defensoria Pública** também não recebem o 13º de auxílio-alimentação, mas os defensores, sim.

Para o 13º do auxílio-alimentação para os servidores do MP passar a valer, falta a sanção do governador Renato Casagrande (PSB).

## AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

### GOVERNO DO ESTADO

Valor: R\$ 300 mensais.

13º de auxílio-alimentação: sim.

Quem recebe: 49.896 servidores, todos ativos.

Governador e secretários de Estado: não recebem o auxílio.

Como é o pagamento: Junto com o salário, discriminado em contracheque.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valor: R\$ 1.194,82 mensais (são R\$ 54,31 por vale. A conta foi feita considerando 22 dias úteis).

13º de auxílio-alimentação: não.

Quem recebe: 3.266 servidores, sendo efetivos e comissionados, todos ativos.

Juízes e desembargadores: recebem, mas o auxílio deles é maior: R\$ 2.240 mensais (o valor é 7,2% do salário de um juiz substituto). Somente magistrados da ativa recebem. E também não contam com 13º do benefício.

Como é o pagamento: O valor é creditado mensalmente junto com o salário, servidores e magistrados conferem no contracheque.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Valor: R\$ 1.115,02 mensais (tem reajuste automático no dia 1º de cada ano, de acordo com a inflação).

13º de auxílio-alimentação: não.

Quem recebe: 1.234 servidores, entre efetivos e comissionados, todos ativos.

Deputados estaduais: não recebem auxílio-alimentação.

Como é o pagamento: Tíquete. Mas o servidor pode optar por receber junto com o salário.

### TRIBUNAL DE CONTAS

Valor: R\$ 1.181,62 mensais.

13º de auxílio-alimentação: não.

Quem recebe: 498 servidores ativos.

Conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores de contas: recebem, mas um valor maior, igual ao dos magistrados, R\$ 2.240 mensais.



Como é o pagamento: Cartão-alimentação.

#### DEFENSORIA PÚBLICA

Valor: R\$ 699 mensais.

Quem recebe: 27 servidores.

13º de auxílio-alimentação: para os servidores, não.  
Para os defensores, sim.

Defensores públicos: R\$ 1.599 (de acordo com o Portal da Transparência).

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Valor: R\$ 1.231 mensais.

13º de auxílio-alimentação: hoje os servidores não recebem. Mas a Assembleia aprovou um projeto do MPES para que o mês extra do benefício seja criado. Falta só o governador sancionar.

Quem recebe: o impacto calculado de R\$ 805.561,95 com a criação do 13º do auxílio considera 690 servidores, de acordo com o projeto enviado à Assembleia.

Promotores e procuradores de Justiça: Também recebem auxílio-alimentação, mas no Portal da Transparência do MPES não é possível saber o valor mensal pago a cada um deles.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/so-governo-do-es-paga-13-de-auxilio-alimentacao-mpes-quer-tambem-1014190031.html>**

# Aposentadoria adiada Estado quer adiar saída de servidor prestes a se aposentar

TAG: APOSENTADORIA, SERVIÇO PÚBLICO, LEI, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFORMA DA PREVIDÊNCIA, INCLUSÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS, CÂMARA DOS DEPUTADOS, SENADO, PEC PARALELA, MINISTÉRIO PÚBLICO, GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, PROCURADORIA GERAL DO ESPÍRITO SANTO, FUNDO SOBERANO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVGAZETAAGL>**

**[OBOES-06.16.29-06.23.31-1563442752.mp4](#)**

# Procuradora diz que não cabe ao CNJ controle de constitucionalidade

## *Redação*

A procuradora-geral, Raquel Dodge , pediu ao Supremo que não dê provimento ao agravo regimental apresentado pelo **Conselho Nacional de Justiça** em processo que trata do pagamento de adicional de função a servidores do **Tribunal de Justiça do Estado** da Bahia . O **CNJ** havia suspenso a eficácia da **Lei** estadual 6.355/1991 , que regulamenta a bonificação . A decisão do Conselho foi impugnada por meio de medida cautelar concedida pelo **STF**, que restabeleceu a eficácia da lei e o pagamento do adicional aos servidores.

As informações estão no site da **PGR**. Na decisão alvo da medida cautelar, o **CNJ** apontava 'flagrante inconstitucionalidade' na lei baiana.

pós a suspensão dos efeitos da decisão do conselho, foi apresentado agravo, no qual o órgão sustenta que 'ao verificar que um ato administrativo é flagrantemente inconstitucional e ilegal, é possível que o **CNJ** afaste a sua aplicação, garantindo, assim, eficácia à Constituição e a higidez do ordenamento jurídico'.

Para a **PGR**, no entanto, apesar de o **Conselho Nacional de Justiça** integrar o **Poder Judiciário**, 'não lhe é permitido exercer controle de constitucionalidade, competência exclusiva de órgãos jurisdicionais, dada a sua atuação estritamente administrativa'.

De acordo com Raquel, a questão já foi objeto de discussão, inclusive no próprio **STF**, 'encontrando respaldo doutrinário que reforça tal posicionamento'.

"Não há, desse modo, argumento apto à reforma da decisão, que concedeu, de forma fundamentada, o mandado de segurança", sustenta a procuradora.

**Site:** <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/procuradora-diz-que-nao-cabe-ao-cnj-controle-de-constitucionalidade/>



# Distinção entre a herança na união estável e no casamento

*Regina Beatriz Tavares da Silva\**

Temos ouvido constantemente que o companheiro ou a companheira, nome utilizado para quem vive em união estável, tem os mesmos direitos de herança do cônjuge, ou seja, da pessoa casada.

Mas não é assim. Explica-se.

Quem vive em união estável não é herdeiro necessário, enquanto quem é casado é obrigatoriamente herdeiro do seu consorte.

Com a participação da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS), como amicus curiae, o Supremo Tribunal Federal (**STF**) diferenciou os efeitos sucessórios da união estável dos efeitos sucessórios do casamento, preservando a liberdade de um companheiro de excluir o outro da herança por meio de testamento.

Assim, somente se não houver testamento, o companheiro ou a companheira concorre com os filhos do falecido, ou com os pais do falecido que não tem descendentes, sendo o único herdeiro se quem falece não tem descendentes ou ascendentes, nos termos da ordem de vocação hereditária do art. 1.829 do Código Civil (**STF**, RE n. 646.721-RS e RE n. 878.694-MG, com repercussão geral).

No casamento é diferente porque o cônjuge é sempre herdeiro e não pode ser excluído totalmente da herança, podendo somente ser diminuída a parte do marido ou da esposa, no limite da cota disponível, ou seja, até 50% dos bens que compõem a herança (Código Civil, art. 1.845).

Dessa forma o **STF** preservou a autonomia da vontade, para que as pessoas tenham a opção de escolher uma relação que gere obrigatoriamente direitos de herança, ao elegerem o casamento na constituição de família, ou optarem por uma união em que a herança do companheiro poderá existir ou não, a depender da celebração de testamento.

\*Regina Beatriz Tavares da Silva é presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS). Doutora em Direito pela USP e advogada

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto->

*macedo/distincao-entre-a-heranca-na-uniao-estavel-e-  
no-casamento/*

# CNJ registra pelo menos 812 mil presos no país; 41,5% não têm condenação (Última Hora)

Marca dos 800 mil foi ultrapassada há duas semanas. Cálculo inclui presos nos regimes fechado, semiaberto e os que cumprem pena em abrigos .

O Brasil tinha nesta quarta-feira (17) pelo menos 812.564 presos, segundo o Banco de Monitoramento de Prisões, do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

O número é próximo ao da população de uma cidade como Nova Iguaçu (RJ) - 818.875 habitantes, segundo estimativa do Instituto Geográfico Brasileiro de Estatística (IBGE).

Os dados mostram que, do total da população carcerária, 41,5% (337.126) são presos provisórios - pessoas ainda não condenadas. E que há em todo o país 366,5 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento, dos quais a grande maioria (94%) de procurados pela Justiça. Os demais estão foragidos.

O banco de monitoramento do **CNJ** é alimentado diariamente com dados fornecidos pelos tribunais estaduais. A marca de 800 mil presos foi ultrapassada há duas semanas. O número de presos pode ser ainda maior porque alguns estados não completaram totalmente a implantação do sistema e por isso ainda fornecem informações parciais.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça - a base de dados do **CNJ** ainda não tem informações que permitam a comparação com outros anos -, o Brasil tinha 726,7 mil presos em junho de 2016. Naquele mês, a população prisional brasileira havia ultrapassado a marca de 700 mil, segundo os dados do Depen.

A contabilização do **CNJ** considera presos já condenados e os que aguardam julgamento. Entram na conta os que estão nos regimes fechado, semiaberto e aberto em Casa do Albergado, uma espécie de abrigo público destinado a cumprimento de pena, previsto na Lei de Execuções Penais. O monitoramento exclui os presos com tornozeleira eletrônica e os que estão em regime aberto domiciliar.

## Superpopulação carcerária

Os dados do **CNJ** apontam para o aumento da população prisional brasileira que, de acordo com diagnóstico do Depen, cresce a um ritmo de 8,3% ao ano.

Nessa marcha, o número de presos pode chegar a quase 1,5 milhão em 2025, o equivalente à população de cidades como Belém e Goiânia. Atualmente, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China.

A superpopulação carcerária e a quantidade de presos aguardando julgamento foram dois pontos criticados por ministros do Supremo Tribunal Federal (**STF**) em setembro de 2015, quando o **STF** finalizou o julgamento de uma ação proposta pelo PSOL em que se questionava "ações e omissões" do poder público em relação ao sistema penitenciário brasileiro. O partido argumentava que a superlotação e as condições "degradantes" do sistema prisional eram "incompatíveis com a Constituição".

Ao analisar a ação, o plenário da Corte registrou que o sistema viola de forma generalizada os direitos dos presos em relação à dignidade e integridade psíquica e física.

Destacou ainda que a violação dos direitos fundamentais dos presos produziria ainda mais violência contra a própria sociedade. Os ministros concluíram ainda que a situação não é de responsabilidade de um único poder, mas dos três - Legislativo, Executivo e Judiciário.

Em seu voto, o relator, ministro Marco Aurélio Mello, avaliou a situação dos presídios como "vexaminosa".

"A superlotação carcerária e a precariedade das instalações das delegacias e presídios, mais do que inobservância, pelo Estado, da ordem jurídica correspondente, configuram tratamento degradante, ultrajante e indigno a pessoas que se encontram sob custódia", sustentou o relator.

"As penas privativas de liberdade aplicadas em nossos



presídios convertem-se em penas cruéis e desumanas. Os presos tornam-se 'lixo digno do pior tratamento possível', sendo-lhes negado todo e qualquer direito à existência minimamente segura e salubre", afirmou Marco Aurélio na oportunidade.

Apesar disso, os números não melhoraram. A população carcerária continua em crescimento e o número de presos provisórios segue no mesmo patamar de quatro anos atrás (40%), como mostra a ferramenta do **CNJ**.

Para Gustavo Ribeiro, defensor público da União que atua no **STF**, a situação do sistema prisional brasileiro se prolonga por fatores como a demora na conclusão dos processos, as prisões cautelares (sem condenação) que se estendem por muito tempo e o encarceramento de pessoas por crimes de baixo potencial lesivo.

"Recebo muitos processos de prisão cautelares que duram três, quatro anos, sem condenação nenhuma. Ele acabam cumprindo pena sem condenação", afirmou Ribeiro.

Para ele, embora haja casos de reiteração criminosa, pequenos crimes, como furtos famélicos - aqueles em que se furta para suprir uma necessidade urgente, como fome - devem ser tratados do ponto de vista social. "É uma questão muito mais social do que de polícia", disse o advogado.

"Em relação ao tráfico, qualquer circunstância é usada para manter o regime mais gravoso. Grande parte não tem histórico e são presos com pequenas quantidades de droga", concluiu.

'Estado de coisas inconstitucional'

No julgamento da ação apresentada pelo PSOL, o Supremo concluiu que as condições carcerárias do país violavam preceitos fundamentais dos presos e reconheceu o chamado "estado de coisas inconstitucional" em relação ao sistema penitenciário nacional.

O "estado de coisas inconstitucional" é uma figura jurídica que surgiu Corte Constitucional da Colômbia e pode ser reconhecida diante de três situações:

situação de violação generalizada de direitos fundamentais;

inércia ou incapacidade reiterada e persistente das autoridades públicas em modificar a situação;

superação das transgressões exigir a atuação não apenas de um órgão, e sim de uma pluralidade de

autoridades.

Na oportunidade, o **STF** determinou que o governo federal liberasse todo o saldo acumulado no Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), destinado à construção e reforma de presídios, e proibiu novos contingenciamentos da verba.

A Corte também decidiu que os tribunais e juízes do país teriam de adotar medidas para implantar as chamadas audiências de custódia, procedimento pelo qual presos em flagrante são levados em até 24 horas a um juiz para determinar a necessidade ou não de permanecerem na cadeia antes da condenação.

Questionado, o Ministério da Justiça informou que desde 2016 não há contingenciamentos no Funpen.

Segundo o órgão, em 2019, mais de R\$ 1,1 bilhão do fundo foram liberados para construção, ampliação, aprimoramento e reforma das instalações.

Em relação às audiências de custódia, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do **CNJ** informou que, de 2015 a julho de 2019, foram realizadas 543 mil audiências.

Desse total, em 60% dos casos, houve a manutenção da prisão preventiva, e em 37%, a concessão de liberdade provisória.

Iniciativas

Em junho deste ano, o **CNJ** aprovou uma resolução com o objetivo de atualizar a política institucional do **Poder Judiciário** para a promoção de aplicação de penas alternativas à prisão, como o uso de tornozeleiras eletrônicas, proibição de frequentar determinados locais, recolhimento domiciliar noturno entre outros.

O texto aborda a estruturação de serviços de acompanhamento desse tipo de pena e a criação de varas especializadas na execução de penas e medidas alternativas.

Na oportunidade, o presidente do **CNJ** e do **STF**, Dias Toffoli, classificou como estarrecedor o "ritmo de crescimento população prisional" brasileira. Toffoli ainda disse que a maioria dos encarcerados está nessa situação por crimes praticados sem violência.

"A violência não tem sido diminuída. A sensação de insegurança na sociedade tem aumentado. As facções criminosas vem se aproveitando da farta oferta de mão de obra do sistema prisional para fortalecer e ampliar

seu poder ganhando espaço na capilaridade do sistema prisional. Esse é um diagnóstico que tem sido feito pelas instâncias federais e estaduais que atuam no sistema prisional", afirmou Toffoli.

Outra estratégia adotada foi a criação, em 2016, de um Sistema Eletrônico de Execução Unificado (Seeu). A plataforma permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional. Mas, até o momento só aderiram 20 de 32 tribunais do país, entre estaduais e regionais federais.

De acordo com o DMF, as ferramentas do sistema podem evitar, por exemplo, que pessoas fiquem presas além do tempo previsto.

"O Seeu é plataforma eletrônica que representa uma mudança de paradigma, pois faz frente aos graves problemas da demora do processo, do atraso nas decisões, do congestionamento de benefícios e do reconhecimento efetivo de direitos e posições jurídicas a presos e egressos", afirmou o departamento em nota.

Novas vagas

O Depen informou que tem atuado para melhorar a realidade do sistema prisional nos estados, a partir de investimentos para a ampliação de vagas nas penitenciárias, ampliação de parcerias público-privadas e troca de experiências por meio de diálogos com as associações de Proteção aos Condenados (APACs).

Em nota enviada à reportagem, o Departamento Penitenciário Nacional cita medida provisória assinada pelo governo Bolsonaro em junho deste ano que permitiu a contratação de engenheiros para auxiliar em obras nos presídios e elaborar projetos padronizados de unidades.

Conforme o órgão, o objetivo é criar de 10 mil a 20 mil novas vagas nos presídios até o final de 2019. Para 2022, a previsão é de ampliar entre 100 mil e 150 mil novas vagas.

**Site:** <http://www.reporternet.com.br/cnj-registra-pelo-menos-812-mil-presos-no-pais-415-nao-tem-condenacao/>

# Números da violência no Brasil

Entrevista com o ex-ministro de Segurança Pública,  
Raul Jungmann.

Tag: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Forças  
Armadas, Sistema prisional, Intervenção do Rio, **CNJ**,  
Dias Toffoli, Sérgio Moro, Armas

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVBANDNEWSNACIONAL-21.33.37-22.13.27-1563421060.mp4>**